ANNO LVII NUMERO 292 — SEXTA FEIRA 23 DE DEZEMBRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 21 de dezembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas da tarde de 22).

Foram eleitos deputados geraes em 2º escrutinio:

Pelo 5º districto de S. Paulo, o Dr. Martim Francisco Filho (liberal);

Pelo 13º districto de Minas Geraes, o Dr. Olympio Valladão (conservador).

— Foram nomeados:

Barão de Castello, Manoel Luiz Ribeiro;

Barão de Lourical, Francisco Monteiro Breves;

Barão de Cacahù, Antonio Machado Botelho Sobrinho;

Barão de Goytacazes, Antonio José de Magalhães;

Barão de Azeredo Coutinho, Sebastião de Azeredo Coutinho;

Barão de Flamengo, Luiz de Mattos Pereira Castro;

Barão de Campo Alegre, Manoel Pereira de Souza Barros;

Barão de Monte Cedro, o Dr. João José Carvalho da Silva.

— Foram tambem nomeados:

Chefe de policia do Espirito Santo, o bacharel José Xavier Toledo, sendo dispensado o actual;

Chefe de policia da Parahyba, o bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro, sendo declarada sem effeito a nomeação do Dr. Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho;

Juiz de direito da comarca do Rio Negro, o bacharel José Peregrino de Araujo;

Juiz de direito da comarca do Piancó, o bacharel Agostinho Belmonte;

Juiz municipal e orphãos do termo de Tacaratù, o bacharel Marcolino Dornellas Camara;

Juiz municipal e orphãos do termo do Exù, o bacharel Antonio José Freire;

Juiz municipal e orphãos do termo de Timbaùba, o bacharel Julio de Luna Freire;

Juiz municipal e orphãos do termo de S. Francisco, em Santa Catharina, o bacharel Floriano José de Miranda.

— Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel Francisco José da Silva Porto, da comarca de Igarapé-mirim no Pará para a de Camaragibe em Alagoas;

Bacharel Raymundo Mendes de Carvalho, da comarca de Amarante no Piauhy para a de Breves no Pará;

Bacharel José Jacintho de Souza, da comarca do Rio Negro no Amazonas para a de Arêas na Parahyba;

Bacharel José Antunes de Alencar, da comarca do Piancó na Parahyba para a da Maioridade no Rio Grande do Norte;

Bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello, da comarca da Imperatriz no Ceará para a do Brejo da Madre de Deus em Pernambuco.

— Foi tambem removido o juiz municipal Felisberto Montenegro do termo de Itajahy para o do Desterro em Santa Catharina.

— Foram designadas comarcas aos juizes de direito:

Bacharel Antonio José Pereira a do Rio Vermelho em Goyaz;

Bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho, a da Imperatriz no Ceará;

Bacharel Jesuino Freitas, a de Amarante no Piauhy.

— Foram reconduzidos:

O bacharel Manoel Rodrigues de Arruda Camara no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca em Pernambuco;

O bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho no cargo de 5º juiz substituto da comarca do Recife.

— Foi declarada sem effeito a remoção do bacharel Souza Marinho para a comarca de Laguna.

— Foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque do cargo de juiz municipal do termo de Floresta em Pernambuco.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/8.

PARTE OFFICIAL

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 22 DE DEZEMBRO DE 1881

Ordem do dia n. 1.277

Approvando o engajamento que hontem contrahio para servir por mais seis annos no 2.º batalhão de infantaria a que pertence o Sr. 1.º cadete furriel Joaquim Belmiro Pereira de Carvalho, que em inspecção de saúde a que foi previamente submettido, foi julgado apto para o serviço do exercito, conforme tudo communicou o Sr. coronel commandante do referido batalhão em officio n. 1,111 d'aquella data: assim o faço constar a guarnição para os fins convenientes.

(Assignado).—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Está conforme.—*Joaquim Jorge de Mello Filho*, alferes ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1565—Secretaria de Policia de Pernambuco, 22 de dezembro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem desta chefatura, Francisco Felix Antonio, vindo do termo de Floresta como criminoso.

A' ordem do subdelegado do Recife, Amelia Fernandes de Albuquerque, por embriaguez e disturbios; e Joham Swenson, a requerimento do consul da Suecia.

A' ordem do de Santo Antonio, Salustiano José de Sant'Anna, José Francisco dos Santos, Antonio José de Souza, João da Rocha e Mathias, escravo do Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, como vagabundos.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Leonel do Nascimento, por disturbios e embriaguez.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Carlos de Sant'Anna, por crime de tentativa de morte.

A' ordem do do 1º districto da Graça, Luiza Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do delegado de S. Lourenço da Matta, Manoel Ignacio da Silva, por crime de ferimentos, á disposição do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal.

— Communicou-me o delegado do termo de Muribeca, que no dia 17 do corrente fôra alli capturado João Hilario Barboza, pronunciado em crime de morte praticado na pessoa de um seu irmão.

— No lugar denominado Onça, do termo de Taquaretinga, estando João Virginio Apostolo de Deus, Paulo José da Silva, Candido Dias Gonçalves, João Pequeno, Alexandre Manoel Evangelista e Manoel Grande, escravo do coronel Marcionillo da Silveira Lins, reunidos no dia 13, em casa de José Viuvo aconteceu disparar-se casualmente uma pistola que Candido Dias trazia comsigo e ferio gravemente a Manoel Grande.

Foram presos Candido Dias e Manoel Grande, sendo este ultimo por se achar pronunciado no art. 269 do Cod. Crim.

A autoridade competente procede a respeito nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *José Maria de Araujo*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1881

Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca.—Volte a Secção do Contencioso para informar sobre o allegado, que a falta de formalidade indicada se mandará preencher antes da decisão.

Fieldem Brothers.—Pague-se.

Fieldem Brothers.—Pague-se.

Officio do Dr. delegado encarregado do expediente da policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica communicando a nomeação de Sebastião Antonio de Albuquerque Mello para reger interinamente a cadeira de Catende.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Geminiano do Rego Maciel.—Não tem lugar o que requer em vista do disposto do § unico art. 118 do Regulamento de 2 de julho de 1879.

Mesa administrativa da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.—Informe o Sr. contador.

Henry Sulzer.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

— 22 —

Mesa administrativa da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.—Deferido, ficando irresponsavel o novo locatario do predio n. 1 a rua da Madre de Deus, pelo debito dos anteriores, visto provar-se a desoccupação do mesmo predio.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Deferido.

Contas da 16ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Approvadas.

Contas da 3ª parte da loteria da igreja de Santa Rita.—Approvadas.

Contas da 94ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Contas da 15ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Approvadas.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Informe o Sr. contador.

José Ferreira Maciel.—Indeferido a vista da informação do collector de Caruarú.

Augusta Leopoldina Spencer Netto.—Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Contas do commando do Corpo de Policia.—Approvadas.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Approvadas.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Contas da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joviniano Xavier de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Pereira da Cunha.—Informe o Sr. Contador.

Isabel Theodora de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. chefe de policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Claudino d'Almeida.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 18ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da 8ª parte da loteria da igreja da Madre de Deus.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Deferido.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando contas da extracção da 9ª parte da loteria da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus. Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da 98ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. administrador para mandar examinar, dando informação.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

José Muniz Teixeira Guimarães.—Volte ao Sr. contador.

Geminiano d'Azevedo Mello.—Informe o Sr. contador.

Officio da directoria do Monte-Pio Portuguez.—Ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento e devidos fins.

José Pedro de Souza.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Delphina Elpidia Maria do Carmo.—A' secção do Contencioso para attender.

Maria Senhorinha dos Prazeres.—Certifique-se.

Officio do Dr. delegado encarregado do expediente da policia communicando haver concedido 30 dias de licença, ao commandante da 2ª estação da guarda civica. Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1881

Manoel Amancio dos Reis, João Francisco Teixeira Marques, Antonio Francisco Praça, José Antonio Fernandes Fradique e Domingos José da Silva.—Informe a 2ª secção.

Manoel José da Silva Guimarães.—Informe a 1ª secção.

Bernardino Gomes de Carvalho.—Sim, mediante termo de responsabilidade.

Baltar, Oliveira & C. Sim, em vista da informação e mediante termo de responsabilidade.

Luiz Rocha & C.—Sim, de accordo com a informação e regulamento de 30 de novembro.

Ernesto Vieira de Araujo, Escolastica Maria Barbosa, Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa e Joaquim Moreira Reis.—Informe a 1ª secção.

Baltar & C., João José de Azevedo, Francisco Tertuliano de Albuquerque, Ferreira Rocha & C., e Machado & Pereira.—Informe a 2ª secção.

Antonio Pinheiro da Silva e José Antonio Domingues de Figueirêdo.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Ferreira Rocha & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Irmandade de S. Pedro.—Certifique se o que constar.

Domingos Manoel Rodrigues Praça.—A' 1ª secção para os devidos fins, devendo o supplicante dirigir-se ao Thesouro quanto a irresponsabilidade por impostos atrazados.

Bernardino Correia de Rezende Rego.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Manoel José da Silva Guimarães. Informe a 1ª secção.

INTERIOR

Estatutos da sociedade Amparo das Familias dos Empregados Publicos, fundada no Rio de Janeiro.

CAPITULO I

DA ORGANISAÇÃO E FINS DA SOCIEDADE

Art. 1.º Fica creada uma associação beneficente, auxiliar do Monte-Pio dos Servidores do Estado, que se installará sob o titulo de—Amparo das Familias dos Empregados Publicos—que funccionarem no imperio.

Art. 2.º Esta sociedade tem por fim assegurar o futuro das familias de seus associados, quando estes fallecerem, por meio de pensões equivalentes ao ordenado fixo de cada socio ou do vencimento annual com que se houver inscripto.

Art. 3.º Para esta associação é obrigado a contribuir na fórma do art. 9º todo o funccionario civil activo de qualquer categoria, nomeado por decreto, portaria do governo ou de qualquer autoridade legalmente constituida e habilitada para taes nomeações, com direito á aposentadoria.

§ unico. Exceptuam se os que já houverem feito monte-pio para suas familias, aos quaes será facultativo inscreverem se ou não para instituir pensão igual ao ordenado, ou apenas de parte d'elle.

Art. 4.º Podem tambem contribuir querendo:

1.º Os officiaes do exercito e da armada.
2.º Os officiaes dos corpos de policia.
3.º Os empregados ecclesiasticos.
4.º Os empregados diplomaticos e consulares.
5.º Os empregados provinciaes.
6.º Os empregados aposentados ao tempo de formar-se esta associação.

Art. 5.º Os socios dividem-se em tres categorias.

§ 1.º Socios effectivos ou contribuintes.
§ 2.º Socios benemeritos.
§ 3.º Socios bemfeitores.

Art. 6.º A familia comprehende:

§ 1º A viuva do socio.
§ 2.º Os filhos legitimos e naturaes legalmente reconhecidos ou legitimados.
§ 3.º As irmãs, orphãs de pai.
§ 4.º A mãi viuva.

Art. 7.º A pensão á familia será paga pela fórma seguinte:

§ 1.º A' viuva do socio emquanto viver, ainda que tome novo estado.
§ 2.º A's filhas dos socios.
§ 3.º Aos filhos dos socios até á idade de vinte e um annos.
§ 4.º A's irmãs dos socios, orphãs de pai, que forem por elles designadas.
§ 5.º A' mãi do socio, viuva que estiver a seu cargo, durante a viuvez.

« Art. 8.º O socio que não tiver mulher, nem descendentes, ascendentes ou collateraes dos acima enumerados, tem o direito de instituir em favor de quem quizer, por verba testamentaria.

CAPITULO II

DOS SOCIOS

Art 9.º São socios effectivos todos os contribuintes, que entrarem com a sua quota mensal na proporção de um dia do seu ordenado fixo, ou da parte d'elle, que houver instituido se já tiver monte-pio (art. 3º § unico.)

A instituição da pensão em caso algum poderá exceder o ordenado, que o empregado tiver direito de receber dos cofres publicos.

Art. 10. São socios benemeritos os membros da sociedade, que houverem prestado serviços reputados relevantes, taes como os de bom desempenho dos cargos gratuitos de sua administração além de outros que evidentemente concorram para sua prosperidade e sejam ou tenham sido de notoria utilidade a instituição.

Art. 11 São socios bemfeitores aquelles que, não pertencendo á classe dos empregados publicos, tiverem feito á sociedade importante donativo. Os socios desta classe serão considerados extranumerarios.

Art. 12. Os socios benemeritos e bemfeitores serão elevados a estas categorias por votação da assembléa geral.

CAPITULO III

DA ADMISSÃO, INSCRIPÇÃO DOS SOCIOS E DO MODO PRATICO DE INSTITUIR AS PENSÕES

Art. 13. Para qualquer empregado publico ser admittido a inscrever-se socio, deverá proceder pela fórma seguinte:

§ 1.º Apresentará á directoria o decreto ou portaria de sua nomeação para o emprego, que exerce ou exerceu.

§ 2.º Com a competente certidão provará que se acha no exercicio do emprego para que foi nomeado, e qual o ordenado que percebe, bem como a declaração da parte deste com que quer instituir pensão á familia no caso de já ter monte-pio.

§ 3.º O aposentado ou reformado deverá exhibir certidão do ordenado ou soldo da patente, que recebe.

§ 4.º Provará a identidade de pessoa quando não seja conhecido da directoria.

Art. 14. A directoria, em sessão, julgará si o pretendente está ou não no caso de ser admittido, despachando a pretenção como fôr de justiça.

Art. 15. Deferida a pretenção, depois de cumprir o pretendente o determinado no art. 21, si a joia não fôr paga por descontos, a directoria mandará abrir a inscripção de socio no livro competente de matricula, que deverá ser por elle assignada.

Art. 16. No acto da inscripção, além das demais declarações, exigidas pela matricula, o inscripto designará as irmãs, em favor das quaes quizer instituir pensão, segundo o disposto no § 4.º do art. 7.º

Art. 17. O socio, que tiver melhoramento de ordenado e quizer gozar das vantagens relativas a esse melhoramento, fará uma nova inscripção, comprovando a com certidão, o que tudo ficará escripturado competentemente e averbado no titulo primitivo depois de pagar a differença da joia e da contribuição mensal do tempo, que tiver decorrido por meio de desconto, na folha, dentro do prazo de seis mezes (arts. 21 e 22.)

Art. 18. O tempo de socio, para usufruir as vantagens que a sociedade proporciona, será contado da primeira inscripção de accordo com as prescripções do art. 26, salvo a interrupção a que se refere o art 46.

Art. 19. No livro da matricula dos socios será aberta a inscripção de cada um, contendo a declaração do nome, idade, naturalidade, estado, emprego, repartição onde funcciona, ordenado que tem, e a quota com que entra.

Art. 20. O desconto da quota mensal, relativo a um dia do ordenado instituido e da joia, a que se referem os arts. 21 e 22, será feito na respectiva folha de pagamento processada nas repartições publicas, mediante requisição do presidente da sociedade aos chefes dellas, e ficará em deposito á disposição da mesma, para ser levantada pelo thesoureiro, afim de ter a applicação determinada no art. 50.

CAPITULO IV

DOS DEVERES DOS SOCIOS

Art. 21. Todo o empregado para ser admittido socio é obrigado a pagar, no acto de sua inscripção, uma joia de 5 por cento do ordenado ou pensão, que instituir.

§ 1.º Em nenhum caso a joia será menor de 20$000.

§ 2.º Esta joia poderá ser paga integralmente ou em doze prestações mensaes, por meio de desconto, sob pena de não admissão de socio e perda da somma com que houver contribuido.

Art. 22. Todo o socio é obrigado a entrar mensalmente com a importancia correspondente a um dia de ordenado com que se tiver inscripto, que e a sua quota mensal, a qual pagará emquanto fôr socio.

Art. 23 Todo o socio tem o dever de participar a sua mudança de residencia, bem como participará quando fôr mudado de uma para outra repartição, ou quando fôr mandado em commissão para fóra da repartição em que serve, ou da localidade onde reside.

Art. 24. No caso de uma remoção repentina ou de uma commissão rapida em que, por falta de tempo, não possa fazer a communicação por si ou por terceira pessoa, participará logo que chegar ao seu destino.

Art. 25. Todo o socio é obrigado:

1.º A respeitar e fazer cumprir os presentes estatutos.

2.º A concorrer pessoalmente e com os meios a seu alcance á bem dos interesses da sociedade e nos beneficios em favor desta promovidos pela administração.

CAPITULO V

DOS DIREITOS DOS SOCIOS

Art. 26. Terá direito a familia do socio effectivo ou benemerito, que tiver contribuido com sua quota mensal e respectiva joia:

§ 1.º Por tres (3) annos completos, a uma pensão equivalente á metade do ordenado (3/6) com que se houver inscripto, ou de parte delle por já ter monte pio (art. 9.º)

§ 2.º Por sete (7) annos completos, a uma pensão equivalente a quatro sexto (4/6) do ordenado com que se houver inscripto, ou da parte delle instituida.

§ 3.º Por onze (11) annos completos, uma pensão equivalente a cinco sextos (5/6) do ordenado com que se houver inscripto, ou da parte delle instituida.

§ 4.º Por quinze (15) annos completos ou mais, a uma pensão equivalente ao ordenado (6/6) com que se houver inscripto, ou da parte delle instituida.

Art. 27. Si o socio, que fallecer, houver contribuido por espaço de dous annos para o fundo social, será permittido á familia continuar a contribuir pelo tempo que faltar para ter direito á pensão estabelecida no § 1.º do artigo antecedente.

Art. 28. Ao socio effectivo ou contribuinte será permittido entrar por adiantamento com a somma integral das quotas relativas a qualquer dos periodos marcados no art. 26, augmentada de 20 por cento, para que a familia adquira desde logo direito á pensão, que deve ser paga depois de sua morte e nos prazos do referido artigo, continuando, porém, a soffrer o desconto de sua quota mensal, emquanto viver.

Art. 29. E' permittido ao socio effectivo ou contribuinte, que fôr aposentado, continuar a pagar, por descontos, a respectiva quota mensal, para que a familia possa por seu fallecimento ter direito á pensão.

Art. 30. Tambem lhe e permittido fazer o adiantamento á que se refere o art. 28, sujeitando-se as condições n'elle estabelecidas.

Art. 31. Aos socios benemeritos poderá a assembléa geral dos socios, no caso de que estes precisem e queiram aceitar, conceder em vida uma pensão, como reconhecimento dos serviços relevantes, que tiverem prestado, ou elevar aquellas a que as suas familias tiverem direito depois de sua morte.

Art. 32. Todo o socio terá direito ao diploma social, assignado pelo presidente e secretario, com declaração da cathegoria a que pertence, no verso do qual serão transcriptos os arts. 26, 27, 28 e 29.

Art. 33. Ao socio effectivo ou contribuinte será entregue uma apolice de pensão em que se declare a parte do ordenado, a que a familia tiver adquirido direito, segundo o disposto nos arts. 26 a 28, cujo documento será assignado pela directoria.

§ 1.º Si, tendo recebido o referido titulo de pensão, equivalente á metade do ordenado, adquirir por sobrevivencia e pagamento das respectivas quotas direito a quatro sextas partes do mesmo ordenado, será a primeira apolice de pensão, substituida por outra que assim o declare, sendo aquella cancellada e archivada, com a nota de haver-se expedido a segunda, e praticando se por esta fórma sempre que o socio tiver adquirido direito a augmento de pensão para sua familia.

§ 2.º De taes apolices devem constar os assentamentos de sua matricula mencionados no art. 19, e bem assim a declaração de que d'aquella data em diante receberá a familia, por sua morte, a pensão de—tanto—, que proporcionalmente lhe será paga em prestações mensaes.

§ 3.º Cada uma d'estas apolices pagará 3$ de emolumentos em beneficio do fundo social.

Art. 34. Todo o socio effectivo ou benemerito terá direito de zelar os interesses sociaes, e de reclamar pelo exacto cumprimento dos presentes estatutos, quando se dê alguma infracção.

Art. 35. As reclamações dos socios serão dirigidas á directoria, que as attenderá como for de justiça.

Art. 36. O socio que se considerar lesado com a decisão da directoria sobre qualquer reclamação, que fizer, poderá dirigir-se á assembléa geral dos socios, nas sessões ordinarias, a qual julgará definitivamente d'essas reclamações.

CAPITULO VI

DAS PENSÕES ÁS FAMILIAS

Art. 37. As familias dos socios, por seu fallecimento, teem direito ás pensões por elles instituidas, segundo o preceituado no art. 26, as quaes lhes serão pagas mensal e proporcionalmente á importancia da inscripção, sendo repartidas com igualdade, metade á viuva e a outra metade aos demais instituidos.

§ 1.º D'esta pensão mensal será deduzida a quota equivalente a um dia, em beneficio do fundo social.

§ 2.º As pensões ás familias dos socios residentes na côrte e provincia do Rio de Janeiro serão pagas no escriptorio da sociedade; as pensões dos que residirem nas demais provincias, nas capitaes das mesmas.

Art. 38. Si o socio fallecer sem deixar viuva ou filhos, a pensão reverterá em beneficio da mãi, irmãs e irmãos menores, guardadas as disposições do art. 7º §§ 4º e 5.º

Art. 39. A viuva do socio, que, casando segunda vez, adquirir direito a nova pensão, poderá optar pela que lhe for mais vantajosa.

Art. 40. Reverte em favor do fundo social:

§ 1.º A pensão pertencente á viuva por occasião de sua morte.

§ 2.º A metade da pensão do socio que, não tendo familia, a tiver instituido em favor de pessoa estranha.

§ 3.º A pensão pertencente á viuva, que se achar divorciada por sentença, a que tenha dado causa.

Art. 41. Com excepção da parte da pensão pertencente á viuva, a outra metade será dividida pelos demais instituidos, segundo o estabelecido no art. 7.º, passando na falta de algum para os outros. Só quando não houver mais successores no caso de receber a pensão é que esta será suspensa e considerada extincta.

Art. 42. Para uma familia se habilitar para perceber a pensão instituida deverá proceder do modo seguinte:

§ 1.º Apresentará á directoria a apolice, a que se refere o art. 33, e a certidão de obito do socio fallecido, acompanhada de uma attestação da autoridade competente e certidões de baptismo, provando quaes as pessoas ainda existentes, que constituem a familia, nos termos do art. 6.º, segundo o disposto no art. 7.º

§ 2.º Deferido o pedido, serão taes documentos archivados, enviando-se á familia um aviso de quando e onde deve começar a receber a pensão, bem como a quantia, que passa a receber cada um dos instituidos pelo fallecido socio.

§ 3.º A pensão deverá começar a ser paga no mez seguinte áquelle em que for reclamada ou pedida. As prestações ou quotas mensaes, que não forem procuradas de cinco em cinco annos, reverterão findo este prazo em beneficio do fundo social.

CAPITULO VII

DAS FALTAS E PENAS DOS SOCIOS

Art. 43 Perde o direito de socio, devendo ser eliminado:

§ 1.º Aquelle que não estiver quite com a sociedade, verificado o seu debito por mais de seis mezes.

§ 2.º Aquelle que despedir-se da sociedade voluntariamente.

§ 3.º Aquelle que fôr condemnado pela justiça publica por crime de polygamia, roubo, estellionato, contrabando ou moeda falsa.

§ 4.º Aquelle que proceder com fraude ou má fé provadas em qualquer cargo, que exercer na sociedade.

§ 5.º O socio, que for eliminado na forma deste artigo, não poderá reclamar quantia alguma com que houver contribuido.

Art. 44. A perda do direito de socio, nos casos do artigo antecedente, não prejudicará a familia na parte da pensão, a que já tenha adquirido direito por seu fallecimento, na forma do art. 26.

Art. 45. O socio, que estiver em atrazo de pagamento de suas quotas e fizer as entradas, antes de findar os seis mezes designados no § 1.º do art. 43, pagará a multa de 6 0/0 do valor das mesmas quotas de que estiver em atrazo.

Art. 46. O socio, não comprehendido nos §§ 2.º, 3.º e 4.º do art. 43 e que fôr demittido do emprego publico que servia, terá direito á espera de um anno para continuar a pagar suas prestações mensaes, não se contando porém, para os effeitos do art. 26 o tempo desta interrupção, devendo para isso prevenir em tempo a directoria de que quer gozar desse favor. Findo este prazo se não continuar a pagar suas quotas, será eliminado da sociedade, na forma do art. 43 § 1.º

§ 1.º O socio, demittido do emprego que occupava e que fôr de novo nomeado para outro, cujo ordenado seja maior, só poderá deixar á familia pensão equivalente ao ordenado com que se inscreveu, salvo o caso de indemnisação da differença da joia e da contribuição mensal de todo o tempo anteriormente decorrido, que poderá ter lugar dentro do prazo de um anno, mediante desconto em folha.

§ 2.º O socio, que fôr nomeado para emprego de ordenado inferior ao que anteriormente exercia, continuará, não obstante, a soffrer o desconto mensal relativo ao ordenado com que se inscrevera.

§ 3.º Ao socio, porém, que por enfermidade prolongada perder todos os seus vencimentos e se achar impossibilitado de, por outros meios, realisar o pagamento mensal de suas quotas fazendo á directoria a devida participação, será concedido depois de seu restabelecimento o prazo de seis mezes para se pôr quite com a sociedade, pagando mais 6 0/0 do valor das quotas de que estiver em atrazo.

Art 47. O socio, que por tempo de quatro mezes não fizer a participação determinada nos arts. 23 e 24, pagará uma multa de 2 0/0 sobre a importancia de sua quota mensal, por cada mez que deixar de participar, e emquanto não satisfizer esta multa ficará suspenso dos direitos de socio, se já não estiver incurso em algumas das penas mais severas do art. 40.

Art. 48. A' directoria compete tomar conhecimento das faltas e excepções de que trata este capitulo, julgal-as e impôr as penas n'elle comminadas. Das decisões da directoria póde haver recurso, por meio de petição, para a assembléa geral dos socios.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Deputados Provinciaes. — Temos [illegible] os seguintes resultados do 2.º escrutinio para membros da Assembléa Provincial:

4.º DISTRICTO

TEJUCUPAPO—20 eleitores:

Dr. Oliveira Escorel	[illegible]
Barão de Tabatinga	[illegible]

N. S. DO O'.—38 eleitores:

Barão de Tabatinga	[illegible]
Dr. Oliveira Escorel	[illegible]

RESUMO

Nas 4 parochias conhecidas, a votação [illegible] esta:

Dr. Oliveira Escorel (C)	[illegible]
Barão de Tabatinga (L)	[illegible]

Segundo districto — Hoje, ás 10 horas do dia, deve ter lugar no paço da Assembléa Provincial a apuração dos votos para um deputado geral pelo 2º districto, em 2º escrutinio.

Dinheiro — O vapor *S. Salvador* sahido no dia 20 do corrente para o sul, levou para:

Maceió	30:000$000
Aracajú	14:000$000

— O vapor *Giquiá* sahido no mesmo dia para o norte levou para:

Parahyba	35:000$000
Natal	15:800$000
Macáo	3:000$000
Mossoró	12:000$000
Aracaty	15:300$000
Camossim	360$360

Ferimento casual. — Mandam dizer do lugar Onça, do termo de Taquaretinga, que no dia 13 do corrente, achando-se alli reunidos, em casa de um individuo chamado José Viuvo, diversos outros de nomes João Virginio Apostolo de Deus, Paulo José da Silva, Candido Dias Gonçalves, João Pequeno, Alexandre Manoel Evangelista e Manoel Grande, escravo do coronel Marcionillo da Silveira Lins, aconteceu disparar casualmente uma pistola que trazia Candido Dias, ferindo gravemente á Manoel Grande.

Foram presos Candido Dias e Manoel Grande, sendo este por se achar pronunciado no art. 269 do Cod. Crim.

Instituto Archeologico. — O Exm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros dignou-se de visitar hontem o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, onde se demorou por mais de uma hora, examinando os objectos da bibliotheca e do museu dessa associação. S. Exc., manifestando mais uma vez os dotes de seu elevado espirito, mostrou o interesse que lhe inspira tudo quanto se prende á historia patria.

A Patria — Pelo respectivo agente nesta provincia, o Sr. B. Carneiro, fomos obsequiados com um exemplar do n. 752 do jornal—*Patria* de Montevidéo, de 27 de novembro ultimo, que, como é sabido, é o orgão dos interesses da colonia brasileira no Rio da Prata.

N'esse numero vem estampado na 1ª pagina o retrato em busto do conselheiro Manoel Buarque de Macedo, e circumvolitando-o um artigo de critica elegiaca e outro com os traços biographicos do illustre finado.

Agradecemos o obsequio da remessa.

As andorinhas. — E' o titulo de uma polka brilhante, para piano, do bem conhecido compositor Henrique Albertazzi, agora editada pelo Sr. Victor Préale, á rua do Imperador n. 55.

E' uma bellissima composição musical e custa apenas 1$ cada exemplar.

Primeira visita pastoral — Escrevem-nos:

« No dia 12 do corrente, pelas 4 horas da tarde, o Exm. e Revm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, digno bispo desta diocese, partio, em carro, de Olinda para Goyanna, acompanhado do Revm. conego da cathedral, Dr. Luiz Francisco de Araujo, com o fim de fazer a visita pastoral áquella parochia, que se deve ufanar de ter sido a primeira, a quem coube esta honra. A's 6 horas da tarde do mesmo dia, chegou S. Exc. Revm. em Iguarassú, repicando os sinos de todas as igrejas e sendo recebido pelo Revm. parocho da freguezia, Floriano de Queiroz Coitinho, em cuja casa hospedou-se, e foi optimamente obsequiado.

« No dia seguinte S. Exc. Revm. foi visitado pelos Srs. Drs. juiz de direito, juiz municipal, promotor publico e por muitas outras pessoas daquella localidade, tratando a todos com affabilidade e amor. A's 7 horas da manhã, o Exm. Sr. bispo, acompanhado pelo clero, pelas autoridades civis, por outras pessoas gradas, pelo povo e por uma banda de musica, dirigio se á igreja do recolhimento do Sagrado Coração de Jesus, onde celebrou o santo sacrificio da missa e deu a communhão a todas as recolhidas.

« Depois da missa S. Exc. Revm. fez uma pratica religiosa, que agradou summamente. A's 11 horas do dia, tendo o mesmo acompanhamento, S. Exc. Revm. foi pela segunda vez á referida igreja, em cujo choro administrou o santo chrisma, a algumas recolhidas e depois de ter visitado o recolhimento, chrismou na igreja a quarenta pessoas, tendo antes dado algumas instrucções acerca deste sacramento.

« Em acto continuado o Exm. Sr. bispo benzeu algumas imagens e fez um improviso sobre o culto das mesmas, que arrebatou o auditorio, dando uma prova de sua eloquencia e verbosidade, sempre que annuncia aos fieis as verdades consoladoras de nossa santa religião. Depois visitou a igreja matriz, em cuja sachristia apreciou alguns quadros historicos. Mais tarde visitou a igreja e o convento de S. Francisco, que se acham em ruinas. Tambem pelas 5 horas da tarde, S. Exc. Revm., com o mesmo acompanhamento e musica, administrou o chrisma a umas sessenta pessoas, que se apresentaram preparadas, e nesta occasião ainda fallou, sendo ouvido com religiosa attenção.

« Em seguida o Exm. Sr. D. José, acompanhado por todos que se achavam na igreja e pela musica foi visitar a igreja de Nossa Senhora do Rosario, que se acha em obras, e, ao retirar-se, dirigio palavras de animação á irmandade, para que continuasse na reconstrucção de sua igreja, promettendo coadjuval-a.

« De volta dessa igreja, S. Exc. Revm. visitou a todos que o tinham ido cumprimentar, prendendo sempre mais os corações dos habitantes d'aquella villa, que, admirados de tanta bondade, se confessavam por demais penhorados ao seu amoroso pai espiritual, visto como despido de todo o fausto e revestido de simplicidade e humildade evangelica, dispensava as suas attenções, assim ao grande, como ao pequeno, ao rico e ao pobre, sem excepção de pessoas.

« No dia 14, ás 5 horas da manhã, S. Exc. Revm. deixou esta villa e seguio para a cidade de Goyanna, onde chegou ás 8 horas do dia, hospedando-se no sobrado do Sr. coronel Antonio Guedes Gondim, que estava convenientemente preparado e fôra obsequiosamente offerecido para esse fim. Logo que foi annunciada a entrada de S. Exc. Revm. nessa cidade, repicaram os sinos de todas as igrejas, fenderam os ares diversas girandolas de foguetes e uma salva.

« Ao approximar-se S. Exc. Revm. daquelle predio, foi saudado por uma banda de musica marcial, que se achava postada diante do mesmo, e recebido por diversos sacerdotes e pessoas distinctas, que o esperavam.

« O Exm. Sr. D. José, sempre attencioso e reconhecido aos que espontaneamente c[illegible]

obse[...] ao povo que alli concorrera para ver o seu amado e prestimoso pastor. Pouco depois foi servido um lauto almoço, no qual tomaram parte alguns sacerdotes, e outras pessoas seculares, entre ellas os Srs. Drs. Nilo de Miranda e Alfredo Correia de Oliveira, sendo nesta occasião S. Exc. Revm. saudado com um brinde pelo Revm. parocho, João Marques de Souza, em nome de seus parochianos.

« Neste mesmo dia, ás 5 horas da tarde, S. Exc. Revm. fez a entrada solemne na matriz, sahindo o prestito da igreja do Amparo. Diversas irmandades e o clero precediam ao pallio, cujas varas eram sustentadas pelo Dr. juiz de direito, Dr. promotor, Dr. Nilo e outras pessoas qualificadas.

« Acompanhavam o pallio uma guarda de honra, commandada pelo Sr alferes do destacamento, que a isso se prestou graciosamente, uma banda de musica marcial e numeroso concurso de fieis. Ao passar defronte da cadeia, S. Exc. Revm. fez parar o pallio e lançou a benção episcopal sobre os presos.

« Effectuou-se a entrada solemne na matriz, que estava ricamente adornada, com as formalidades do Pontifical Romano, entoando a orchestra o *Ecce Sacerdos Magnus*. Immediatamente S. Exc. Revm. occupou o solio episcopal, donde fez um tocante e eloquente discurso, declarando ao povo o fim de sua visita aquella parochia, e frisando a circumstancia de ser ella a primeira que elle visitava.

« Depois cantou-se á grande orchestra um *Te Deum* em acção de graça.

« Nos dias 15 e 16, depois da missa e pratica religiosa pelo Revm. conego secretario da visita, e á tarde, S. Exc. Revm. administrou o chrisma na matriz a crescido numero de pessoas, dando antes algumas instrucções sobre este sacramento. A' noite de um e outro dia, S. Exc. Revm. subio ao pulpito e fallou *ex abundantia cordis* a um auditorio tão numeroso, que a igreja matriz, apezar de ter grandes proporções, não podia comportal-o. S. Exc. Revm. fallava com tanta emphase e convicção, que todos extaticos o ouviam. Suas predicas, além de terem merecido o applauso de todos os ouvintes, produziram um effeito admiravel, porque os fieis á porfia affluiam á igreja, para ouvirem a palavra de Deus e receberem os sacramentos.

« No dia 15 ao meio dia, S. Exc. Revm. visitou o recolhimento de Nossa Senhora da Soledade, depois de ter feito oração na igreja annexa, onde foi recebido por toda a communidade composta de 40 pessoas, entoando as orphansinhas nesta occasião um hymno mui terno e appropriado a tão honrosa e consoladora visita. S. Exc. Revma. cujo coração é todo compassivo pela orphandade e pobreza, ao ouvir aquellas vozes infantis, se enterneceu a ponto de não poder conter as lagrimas.

« Terminado aquelle cantico, S. Exc. Revma. dirigio-se a sachristia, aonde deu o annel a beijar á toda a communidade, que, prostrada, depositava flores a seus pés, trajando as meninas de branco e de capella.

« Feita esta ceremonia, o Exm. Sr. D José dirigio á communidade palavras de animação e conforto, e mostrou-se muito satisfeito da ordem, regularidade e zelo que notou.

« Em seguida administrou o chrisma á algumas pessoas do recolhimento e á outras de fóra.

« No dia 16, pelas 10 horas da manhã, o Exm. Sr. bispo, acompanhado de seu secretario e outros sacerdotes, visitou as outras igrejas d'aquella cidade, inclusive a de Nossa Senhora do Carmo, aonde foi recebido pelo Revm. prior Frei Joaquim da Santissima Trindade Cordeiro, e pela irmandade debaixo do pallio, com repiques, musica e foguetes.

« O convento acha-se bastante arruinado, e diversas igrejas estão em obras, graças aos esforços e zelo das irmandades, que n'ellas funccionam

« No dia 17, S. Exc. Revma. celebrou na igreja do recolhimento da Soledade, e deu a communhão á todas as pessoas alli recolhidas, bem como a muitas outras externas. Em seguida administrou o chrisma a todos que compareceram preparados; sendo esta ceremonia repetida ás 11 horas do dia e ás 5 da tarde na igreja do Amparo.

« A's 2 horas da tarde, o Exm. Sr. D José, a convite do Sr. Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, com assistencia do clero, benzeu o canal, e depois percorreu o mesmo em uma lancha a vapor até a embocadura do rio, sendo saudado ao desembarque por uma banda de musica marcial, por uma salva e muitas girandolas de fogos.

« Mais tarde foi servido um opiparo jantar, no qual tomaram parte muitos sacerdotes e diversas autoridades civis.

« Trocaram-se alguns brindes, merecendo especial menção o que o Sr. Dr. Azevedo dirigio a S. Exc. Revma., saudando-o com uma paraphrase sobre o texto sagrado —*Bonus Pastor animam suam dat pro ovibus suis.*

« S. Exc. Revma. retribuio, agradecendo os obsequios dispensados a sua pessoa pelo Sr. Dr. Azevedo e sua Exma. familia.

« No dia 18, domingo, ás 7 horas da manhã, o Exm. Sr. D José celebrou o santo sacrificio da missa na igreja matriz que estava litteralmente cheia de povo, e deu a communhão a diversos fieis. Findo este acto, dirigio aos circumstantes algumas palavras, animando-os á pratica de nossa santa religião, e manifestando o prazer que tinha experimentado ao ver que não poucas pessoas tinham recebido a sagrada communhão de suas mãos em um acto tão concorrido.

« Depois S. Exc. Revma, fez dous baptisados solemnemente, e recolheu-se á casa, acompanhado de uma banda de musica e do povo, que jamais se saciava de estar ao lado de seu querido pai espiritual, que a todos affagava com maneiras lhanas e palavras consoladoras.

« As 10 horas do dia, o Exm. Sr. D. José, acompanhado de seu secretario e do Revm. vigario Guarita, se dirigio á casa do Sr. Dr. Nilo de Miranda, aonde, á convite deste, foi servido um sumptuoso almoço a S. Exc. Revma., em que tomaram parte, além de muitos cavalheiros, diversas senhoras da distincta familia do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo. Durante o almoço trocaram-se diversos brindes, sendo:

« Do Sr. Dr. Nilo ao Exm. Sr. bispo de Olinda, congratulando-se com a provincia de Pernambuco, pela bem acertada escolha que fez o Governo Imperial, inspirado pelo Espirito Santo, de sua pessoa para bispo desta diocese, e fazendo votos para que S. Exc. Revma., depois de tantas luctas tremendas, porque tem passado esta diocese, trilhe o caminho da paz e da harmonia.

« Do Exm. Sr. bispo ao Dr. Nilo, agradecendo e ao mesmo tempo assignalando os pontos de contacto, que nota entre a sua provincia natal e esta, da recepção que lhe foi feita por parte do povo de Goyanna, do prazer que experimentava de ser bispo desta importante diocese, e concluio brindando a heroica provincia de Pernambuco;

« Do vigario Guarita aos extremosos pais de S. Exc. Revma.;

« Do Exm. Sr. D José ás provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte e Alagoas, as quaes tem dado a esta diocese tantos sacerdotes distinctos por virtude e saber;

« Do Sr. Dr. Alfredo Correia de Oliveira ao conego Dr. Araujo, um dos sacerdotes mais dignos, illustrados e virtuosos da diocese de Olinda;

« Do conego Dr. Araujo, em nome da Exma. Sra D. Francisca, irmã do Sr. Dr. Dr. Nilo, ao Exm. Sr. bispo, de quem se confessou interprete para agradecer a distincta e nobre familia do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo e a ella tambem brindava pelos obsequios e attenções que dispensava a S. Exc. Revma.

« Do Sr. Dr. Nilo aos Revms. vigarios Guarita e Manoel José do Rego;

« Do Exm. Sr. bispo ao Dr. Alfredo Correia de Oliveira, de quem tem recebido bôa companhia e constantes cuidados, fazendo votos a Deus, para que o mesmo na sua futura carreira se mostre sempre um talento digno do seu progenitor;

« Do conego Dr. Araujo ao Sr. capitão Miranda, pai do Sr. Dr. Nilo:

« Do vigario Guarita ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, chefe da importante familia, que se acha alli reunida, e um dos caracteres mais distinctos do paiz.

« Durante o almoço tocou uma banda de musica, bem como na occasião em que S. Exc. Revma. retirou-se para casa, acompanhado pelos sacerdotes e senhoras alli presentes, as quaes ainda estiveram com S. Exc. Revma. por algum tempo, apreciando as maneiras delicadas e urbanas com que as tratava

« No mesmo dia, o Exm. Sr. D José, acompanhado do seu secretario e do Revm. vigario Guarita, foi retribuir as visitas dos Srs. Drs. juiz de direito, juiz municipal, promotor publico e outros cavalheiros distinctos daquella cidade, os quaes nos dias precedentes o tinham ido saudar.

« Foi tambem S. Exc. Revma. despedir-se das alumnas e recolhidas da Soledade, onde experimentou a mesma sensação de ternura e compaixão, como na primeira visita, que alli fizera, sendo recebido do mesmo modo. Ahi S. Exc. Revma. mostrou-se extremamente caridoso, mandando passar a carta de liberdade á uma escrava do recolhimento. Dirigio novamente á communidade algumas palavras cheias de uncção, promettendo lançar suas vistas paternaes sobre aquelle pio estabelecimento, onde, apezar de muita pobreza, são educadas e sustentadas gratuitamente algumas orphãsinhas. Ao retirar-se, mandou que o seu secretario désse á madre regente uma esmola para sortimento da pequena dispensa, que elle encontrara quasi de todo desprovida.

« Nesse dia S. Exc. Revma. foi ainda visitado por diversas familias e por uma commissão dos parochianos da freguezia, composta dos Srs. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, Dr. José Tavares da Cunha Mello Sobrinho, coronel Feliciano da Cunha Rego, coronel João Paulino da Cunha Gouvêa, José Felix de Mello Azevedo e José Pires Vergueiro.

« Sempre incansavel para o ministerio apostolico, o Exm. Sr. D. José, á tarde e á noite, administrou no sobrado de sua assistencia o Santo Chrisma á diversas familias, que pela agglomeração e concurso do povo não puderam chrismar-se na matriz.

« A's 6 horas da tarde, o Exm. Sr. bispo fez a visita á matriz segundo o ceremonial do pontifical romano, sahindo do sobrado em que se hospedara, debaixo do pallio, acompanhado pelas irmandades erectas naquella igreja, pelo clero, por muitas pessoas de posição social, pelo povo e por uma banda de musica. Terminado o ceremonial, S. Exc Revma subio ao pulpito e fez o sermão de despedida, causando esta palavra dolorosa sensação no animo de todos, cujas lagrimas bem indicaram o pezar que experimentavam. Nesse sermão discorreu S. Exc Revma. com geral satisfação sobre o culto das imagens, sobre a necessidade e vantagens do trabalho, e rebateu fortemente o vicio do latrocinio. Terminou recommendando á rica cidade de Goyanna o recolhimento da Soledade, pedindo que os seus habitantes, se quizessem dar lhe alguma prova de gratidão, não desprezassem aquella casa, mas antes concorressem com esmolas para a sua conservação e prosperidade Depois lançou a benção pastoral sob e a multidão commovida.

« Durante os cinco dias que o Exm. Sr. D. José permaneceu em Goyanna, foi tanta a concurrencia dos fieis para receberem o chrisma, que, apezar de S. Exc. Revma. tel-o administrado todos os dias diversas vezes e em differentes igrejas á mais de duas mil pessoas, não pôde satisfazer ao pio desejo de muitas outras.

« Do mesmo modo a concurrencia ao confessionario foi extraordinaria, tanto que confessavam diariamente oito sacerdotes, e não poderam vencer nem sequer a terça parte dos que queriam receber os sacramentos. Não obstante, houve um numero extraordinariamente grande de communhões.

« S. Exc. Revma. sentindo não poder demorar-se mais dias naquella cidade, por motivos imperiosos, prometteu voltar alli, logo que podesse, e deter-se mais tempo, para assim satisfazer as exigencias desta pequena porção do rebanho olindense.

« No dia 19, as 5 horas da manhã, o Exm. Sr. D. José regressou de Goyanna para o Recife, acompanhado de seu secretario e Revm. vigario Guarita, e tambem dos Srs Drs. Nilo de Miranda, Alfredo Correia de Oliveira, Manoel Polycarpo de Azevedo e outros cavalheiros, até o Cajueiro, distante uma legua de Goyanna.

« Passando por Iguarassú, o Exm Sr. bispo descançou em casa do Revm. parocho, onde mais uma vez foi muito obsequiado. Antes de retirar-se dessa villa, S. Exc Revma. foi despedir-se das recolhidas no convento do Santissimo Coração de Jesus, tomando algumas providencias no sentido do melhoramento tanto espiritual como material do edificio e seu pessoal S. Exc Revma. tem em vista promover a creação de uma aula para meninas externas naquelle estabelecimento, sendo necessario para isso mandar preparar uma sala com as convenientes accommodações.

« A's 4 1/2 horas da tarde, regressou para o Recife, onde chegou ás 8 horas da noite.

« Praza a Deus que o Exm. Sr. D José volte brevemente á freguezia de Goyanna e encontre o povo sempre mais disposto para bem recebel-o, ouvir a palavra de Deus, seguir os seus conselhos e admoestações e pôr em pratica os meios ensinados pelo Divino Mestre, Jesus Christo, e por seus ministros, para o conseguimento da vida eterna. »

Armazem do Louvre.— Para presentes de festas o *Armazem do Louvre*, á rua Primeiro de Março n. 20 A, recebeu uma linda collecção de figuras de terra-cotta, genero pouco conhecido aqui, mas muito estimado na Europa.

Vão vêl-as os entendidos e julguem por si.

Bazar Victoria.— Tambem este excellente armazem de quinquilharias e modas, sito á rua do Barão da Victoria n. 2, recebeu ultimamente um magnifica collecção de variados objectos para presentes de festas, consistentes em toda sorte de ornamentos para toilette e mesas, albuns, figuras, leques, joias de plaquet e innumeros outros objectos de modas.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Eldra* e *Ville de Santos* e pelo navio *Arabel a*, vieram para o mercado do Recife: azeite, 4 caixas; bacalháo, 3.251 barricas e 600 meias; batatas, 2.740 gigas; cerveja, 12 caixas; chocolate, 17 caixas; conservas, 32 ditas; champagne, 35 ditas; legumes, 1 dita; manteiga 465 barris, 820 meios e 268 caixas; queijos, 25 caixas; vinho, 5 barris e 23 caixas

Casa de tavolagem. — Dizem-nos n'um bilhete postal que, nos fundos d'uma casa de cigarros da rua do Rosario da Boa-Vista, ha uma casa de tavolagem, onde jogam dia e noite toda sorte de individuos de baixa extracção e de par com elles muitos guardas civicos.

O Sr. Dr. delegado da capital deve mandar syndicar disso e providenciar como no caso couber.

Mercado da Boa Vista —N'um bilhete postal nos pedem para chamar a attenção da Camara Municipal para a defraudação dos pesos no Mercado da Boa-Vista e para a grande quantidade de cães que por alli vagueia.

Leilões —Hoje terá lugar o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no armazem do Annes, de 50 caixas com maizena.

— Terça-feira realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, da casa terrea da rua do Pires n. 77

Missas funebres —Serão celebradas:

Amanhã: ás 7 e meia horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Gabriel Azevedo de Andrade

Vapores — São esperados os seguintes:

Orator	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	a 25
Neva	da Europa	a 25
Penedo	da Bahia	a 26
Bahia	do sul	a 27
Glenfyne	de New-York	a 28
Douro	do sul	a 29
Magellan	da Europa	a 1 de janeiro
Author	da Europa	a 3
Pernambuco	do norte	a 3
Senegal	da Europa	a 4
Ceará	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Pará	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20

Loteria da provincia — Hoje, 23 do corrente, se extrahirá a loteria 184.ª, em beneficio da igreja de Beberibe, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Passageiros.—Sahiram para o sul no vapor *Ville de Santos*:

Victor Sauvage, Pedro Baptista da Espirito Santo, Candido José de Lemos e Americo Cincorá.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 22 do corrente, para esse estabelecimento 37 bois, pesando 4,463 kilos pertencentes á:

Nomes	Bois	Kilog.
Companhia de Carnes Verdes	13	1.771
Bellarmino Alves Areuxa	3	399
Sydronio	3	418
Silvino	2	262
José Correia	2	265
Theodomiro	1	143
Antonio Albuquerque	1	140
Armindo Pessôa	1	136
Arrobada á:		
Felippe	½	77
[illegible]	1	[illegible]
Estevão	1	98
Camillo	1	165
João Marques	1	136
Sabino	1	[illegible]
Damião	½	75
João Vigario	1	143
Izao	1	112

Foram vendidos á preço de 720, 640, 600, 560, 520, 480, 440, 400 e 320 rs. o kilogramma

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 21 do corrente:

Existiam presos 442, entraram 14, sahiram 7, existem 449, a saber: nacionaes 409, mulheres 11, estrangeiros 21, escravos 8.—Total 449.

Arraçoados 413, sendo: — Bons 396, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Bezerra da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de dezembro:

Emilia, parda, Pernambuco, 5 mezes, S. José; tosse convulsa.

Manoel Corrêa de Araujo, pardo, Alagoas, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; hypoemia intertropical.

Capitulino Ferreira Campos, pardo, Parahyba, 18 annos, solteiro, Recife; anemia.

Joanna, parda, Pernambuco, 2 mezes, Recife; rachitismo.

Francisco Gomes de Azevedo, branco, Portugal, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.

Frederico Rosa de Jesus, preto, Alagoas, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

João José Fernandes, branco, Portugal, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

Rita, preta, Africa, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II; cachexia senil.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Mello Gomes dá consultas todos os dias das 9 ás 11 horas da manhã e das 3 ás 4 da tarde e recebe chamados, por escripto, á qualquer hora do dia ou da noite. Consultorio e residencia á rua larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

O Dr. Matheus Vaz póde ser procurado para o exercicio de sua profissão na Rua do Hospicio n. 37; ou em seu consultorio á Rua do Imperador n. 73, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde.

Medico e parteiro

O Dr. Daniel de Almeida, chefe da clinica de partos e molestias de mulheres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem consultorio á rua do Duque de Caxias n. 39, para onde podem ser dirigidos os chamados até ás 4 horas da tarde. Reside á rua de Paysandú n. 18 Consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Chamados a qualquer hora.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 111.ª

O museu elegante

O museu elegante pede a attenção para ao seu annuncio de artigos novidades em outra parte d'este jornal.

Museu Elegante

São lindissimos os espelhos grandes de crystal para sala e toilette, e ettagers de xarão que está vendendo o Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12.

Camisas para homens que em qualquer parte só se vendem por 6$000, o Museu Elegante a rua do Barão da Victoria n. 12, vende por 5$000, para liquidar o artigo, e tambem espartilhos alta moda.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Importante operação cirurgica

No principio do corrente anno foi o Sr. Dr. Lobo Moscozo consultado por uma senhora da provincia das Alagoas acerca de padecimentos que tinham tanto de desagradaveis, como de incommodos. O relatorio apresentado pela mesma senhora mencionava o seguinte:

A quatorze mezes tivera um parto muito difficil e por não haver medico na localidade, só no fim de oito dias recorreu-se a um curioso que applicando alguns remedios poude obter a expulsão da criança em adiantado estado de putrefacção.

Note-se que a senhora não sabe dizer como nada disso se passou porque já á dous dias estava fóra dos seus sentidos o que refere por informações de sua familia. Desembaraçada porém da creança começou a senhora a melhorar dos seus soffrimentos vindo a expellir alguns dias depois dous pedaços de carne podre, e deitando sempre grande quantidade de liquidos malcheirosos que lhe diziam ser *parto*.

Depois de alguns dias apercebeu-se que desde que tinha sido desembaraçada da criança nunca mais tivera vontade de ourinar; e entretanto que, á proporção que ia desapparecendo o cheiro proprio dos lochios, o liquido que a banhava ia cada dia cheirando mais a ourina alterada.

Sem que podesse consultar á pessoa habilitada, um conhecido seu que principiára a estudar medicina e depois deixou para dedicar-se á agricultura, disse-lhe qual era o seu padecimento, e que só d'elle podia curar-se por meio de uma operação.

Foi exactamente esta a resposta que o Sr. Dr. Moscoso deu a consulta insinuando a Sra. doente que ella devia de vir a esta cidade para ser examinada e operada, pois se tratava de uma ruptura da bexiga, effeito da gangrena produzida pela compressão da cabeça da criança por muitos dias sobre a arcada pubianna.

Em principio do mez de abril chegou com effeito a Sra. doente a esta cidade, sendo examinada pelo Sr. Dr. Moscoso que certificou-se do diagnostico e achou-a padecendo de inflammação e escoriações dos orgãos genitaes, parecendo antes produzidas pela acrimonia das ourinas do que mesmo consequencias do parto demorado que não deviam perdurar tanto tempo.

Depois de um tratamento que prolongou-se muitos dias, diminuiram os symptomas morbidos de maneira que se poude aprasar dia para se fazer a operação e foi elle um dos ultimos do mez.

Nesse dia ás sete horas da manhã estando uma mesa convenientemente preparada e disposta, e collocados todos os instrumentos em ordem a serem facilmente fornecidos á proporção que fossem necessarios a senhora deitou-se e principiou-se o trabalho pelo modo seguinte:

O Sr. Gonçalo Braz dos Santos, pharmaceutico do Hospital Pedro II, encarregado de dar o chloroformio: o Sr. cirurgião dentista Numa Pompilio de dar os instrumentos: o Sr. Dr. Constancio Pontual á esquerda applicando o speculum de Simes e descobrindo a lesão, e o Sr. Dr. Chacon á direita affastando as partes deste lado, e o Sr. Dr Moscoso entre os dous em posição de operar.

Obtida com facilidade uma completa chloroformisação, passou-se a verificar ainda uma vez toda a extensão da lesão, a qual era a seguinte:

Uma fenda horisontal abrangendo toda a espessura dos tecidos da vagina e bexiga ourinaria situada na região subpubiana e logo atraz da arcada, de maneira que não podia ser vista senão, afastando os tecidos, que a encobriam, com esforço para um e outro lado: afastando com uma tenaz a volta inferior da fenda via-se perfeitamente o interior da bexiga e as rugas naturaes da mucosa, conhecendo-se bem que a cavidade da bexiga tinha desapparecido pela retracção natural dos tecidos. A extensão da abertura era de um centimetro de comprimento e as bordas tanto superior como inferior achavam-se quasi da consistencia de cartilagens.

Porfiada foi a lucta para vencer-se a retracção das partes em consequencia de uma sensibilidade esquisita que se manifestava ao mais leve toque; e foi preciso deixarmos o speculum e empregar pinças de dentes de rato para se poderem apresentar as partes avivadas a introducção das agulhas que preferio-se enfiar com fios de seda frouxa.

O Sr. Dr. Moscoso e o Sr. Dr. Chacon tendo collocado as partes em posição coube ao Sr. Dr. Pontual passar quatro pontos de costura verdadeira, e os quaes foram depois atados cada um de per si. Depois do que procedeu-se com todo cuidado á lavagem e collocou-se uma sonda de gomma elastica molle.

A' tarde e nos dias seguintes fez-se a injecção de agua levemente phenicada no interior da bexiga por meio da sonda; e não tendo apparecido symptoma algum que interrompesse o curso da operação, ao fim de oito dias fez-se a extracção dos pontos que não romperam os tecidos.

Não tendo nunca observado o Sr Dr. Moscoso na occasião em que fazia os curativos que sahisse gota alguma de ourina nem do liquido que se injectava se não pela sonda ou entre esta e a urethra quando augmentava-se a pressão do liquido; nem se tendo observado perda do liquido na occasião em que se cortaram os pontos; e além disso dizendo a Sra. que ourinava quando queria mas frequentes vezes, foram os medicos induzidos a pensar que a Sra. estava completamente curada do seu incommodo.

Porém passados poucos dias, começou a apparecer alguma ourina involuntariamente principalmente durante o somno. Não foi possivel fazer o necessario exame immediatamente não só pelo receio de estar muito fraca a cicatriz, como por outro accidente que chegou alguns dias antes do costume.

Logo que julgou-se chegada a occasião o Sr. Dr. Moscoso e o Dr Pontual examinaram a lesão de novo e reconheceram que a união das bordas da ferida havia se effectuado perfeitamente ficando apenas um pequeno orificio em cada um de seu angulos.

Havendo desapparecido os motivos que deram lugar ao adiamento foi marcado um dos dias do mez de junho para se proceder á nova operação e compareceram, além dos senhores da primeira reunião, os Drs. Maduro e Cisneiro que se encarregaram de conter immoveis os membros inferiores, afim de evitar-se a deslocação dos quadris, que se fazia com tanta facilidade da primeira vez. Desta providencia resultou que a operação desta vez gastasse muito menos tempo, talvez a quarta parte da primeira que seguramente durou mais de duas horas. Avivadas as bordas dos orificios foram applicados ainda dous pontos em cada um com seda frouxa da mesma da primeira operação e ao fim de oito dias extrahidos dous por que os outros dous cairam por si.

Depois disso a senhora não sentio mais a evacuação involuntaria da ourina, se não em pequena quantidade e poucas vezes, e isso era attribuido á falta de sphincter da urethra o qual havia desapparecido com a gangrena do collo da bexiga.

Depois de alguns dias fez-se novo exame e verificou-se que cicatriz era completa em toda a extensão da ruptura e que toda a ourina escapava-se pelo meato.

Desde principio que o Sr. Dr. Moscoso assegurou á Sra. doente, que se ella tivesse a felicidade de conseguir ficar boa daquella perda de substancia do septo vesico vaginal, por muito tempo havia de perder ourina, porque a cavidade da bexiga havia desapparecido em consequencia da retracção dos tecidos pela impossibilidade de deter-se a ourina, como tambem porque havendo cahido em gangrena a parte correspondente ao collo e por conseguinte o sphincter e só com o tempo o tecido erectil da urethra podia augmentar de força e adquiril-a sufficiente para oppôr-se efficazmente á sahida do liquido.

Com as injecções conseguio-se augmentar a cavidade vesical; e a natureza sempre providente incumbio-se de dar maior desenvolvimento ao tecido erectil da urethra, de sorte que cada dia a senhora sentia-se melhor; e dias e noites havia em que não se perdia uma gotta de liquido e este ultimamente já se juntava em volume quasi igual ao natural.

A senhora doente resolveu-se a retirar-se para sua provincia no mez de outubro, dizendo-se sempre muito satisfeita por haver conseguido o que julgava impossivel, á vista de muitas historias que lhe contavam de outras senhoras que ficaram por toda sua vida padecendo de tão grave quanto incommodo e desagradavel padecimento.

Pelas noticias ultimamente recebidas consta que ella se acha completamente restabelecida de todos os seus incommodos com o uso dos banhos frios.

No correr do anno passado já o Sr. Dr. Moscoso havia praticado identica operação em uma senhora de côr, á rua da .. no bairro do Recife; e o resultado foi o mais prompto e satisfactorio possivel, pois que, quando se retiraram os pontos de fio de seda, a cicatrisação estava completa, e a fistula fechada para sempre.

Verdade é que a lesão era muito menos consideravel. Esta operação foi praticada com a coadjuvação dos Srs. Drs. Maduro, Villas-Boas e Numa Pompilio.

A doente que se achava n'um estado de magreza extraordinaria em consequencia da perda incessante da ourina como da deprimente impressão moral que lhe causava tão incommodo como repulsor padecimento, logo que se vio livre delle adquirio novas forças e transformou-se quasi repentinamente.

São dous casos importantes de cirurgia e ambos elles coroados do mais feliz resultado.

***

Grande festival Viriato

As pessoas que desejarem assistir ao grande festival Viriato, no dia 29 do corrente, podem dirigir suas encommendas ao Sr. tenente Paula Mafra, á rua do Imperador n. 23 e á rua das Laranjeiras, no Hotel Portuguez.

Despedida

José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, pede desculpa aos seus amigos de não ter podido despedir-se de todos pela presteza da sua viagem, e o faz por este meio, offerecendo-lhes seus sinceros serviços na côrte, onde se acha.

Recife, 21 de dezembro de 1881.

Fiscalisação do Recife

Srs. redactores.—Sobre esta epigraphe deram Vv. Ss. no *Diario de Pernambuco* de 21 do corrente, na *Revista*, uma noticia ministrada por informações inexactas que acontece sempre apparecer a contestação.

Informaram-lhes que, nos fundos do predio n. 3, na rua da Restauração estava sendo construida uma cocheira sem licença e com infracção das posturas municipaes.

Houve engano de numero, a cocheira para onde as posturas da edilidade é letra morta, aonde se impera as infracções quotidianas, é a que fica nas immediações da casa alludida, que dá os fundos para a sobredita rua, vamos as provas: está de accordo com as posturas municipaes morar alguem sobre as cocheiras, quanto alli moram? é permittido a lavagem dos carros na rua, o que se vê alli diariamente? isso com todo desplante! O esgoto, o esgoto... está como manda a Illma. Camara?

E' verdade que na casa, cujo numero fôra mencionado na *Revista do Diario* de 21, houve ha tempos uma cocheira, o que não ignorava o zeloso informante, já se vê que alli tem proporções para tal estabelecimento; assim, se alguem desejar reabrir outra cocheira por certo terá de usar do mesmo esgoto que o seu antecessor usou.

O sol é para todos.

Aos Illms. Srs. eleitores do 3º districto

Ao digno eleitorado do 3º districto venho prestar a homenagem de que lhe sou devedor.

O diploma de deputado á Assembléa Geral por esta provincia, que me foi hoje conferido, é a expressão dos votos com que os dignos Srs. eleitores do 3º districto dignaram-se honrar me.

Fizeram-me seu representante. Reconheço que suppriram merecimento, que não tenho, mas posso afiançar que o sentimento de dever, que sempre tem animado todos os actos de minha vida, e as inspirações, que hei de procurar n'esse eleitorado independente e illustrado me darão a força precisa, suggerindo-me os meios, para desempenhar-me do honroso mandato, e corresponder assim a confiança, que mereci, pela qual assevero a sinceridade de meu reconhecimento.

Recife, 21 de dezembro de 1881

Manoel da Trindade Peretti.

COLLEGIO PERNAMBUCANO
Para o sexo feminino

Sob a direcção

DE

Anna Virginia Wanderley de Albuquerque

N 71 —Rua da Palma—N. 71

No dia 15 de janeiro de 1882 abrir-se-hão as aulas deste collegio, ultimamente fundado para a educação de meninas, com um corpo docente perfeitamente habilitado e escolhido, e com o seguinte programma de ensino:

Primeiras lettras.
Grammatica e analyse.
Francez.
Arithmetica.
Noções de geometria.
Noções de geographia e astronomia.
Doutrina christã.
Historia Sagrada e do Brasil.
Musica.
Piano.
Dansa.
Diversos trabalhos de agulha, inclusive bordados á prata e á ouro.

O collegio recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas mediante os preços rasoaveis constantes da tabella abaixo transcripta.

Além da paga propriamente exigida pela admissão das alumnas internas, deverão estas dar no acto da entrada uma joia de 40$000 para a compra dos moveis indispensaveis ao seu uso, tendo o direito de retiral-os quando sahirem do collegio.

O ensino de musica, piano e dança é pago separadamente da mensalidade, bem como o são as despezas de medico, botica, roupa lavada e engommada.

As alumnas meio-pensionistas tem direito a jantar no collegio, podendo demorar-se até 6 horas da tarde.

As externas entrarão ás 8 1/2 horas da manhã e retirar-se-hão ás 2 horas da tarde, findos os trabalhos escolares.

Os enxovaes das alumnas internas ficam á vontade de seus pais ou tutores, devendo estes fornecer o que pela directoria fôr pedido para o serviço diario e indispensavel.

Os pagamentos serão feitos por trimestres adiantados, não tendo as alumnas direito a restituição alguma, no caso de se retirarem do collegio antes de vencido o tempo da prestação, que findará sempre no dia 15 dos mezes de abril, julho, outubro e janeiro.

As aulas funccionarão de 15 de janeiro á 15 de dezembro de cada anno, descontando-se 50 % do pagamento relativo ao mez em que estiverem de ferias as alumnas, que, tendo de continuar no anno seguinte, sahirem para passal-as em suas casas.

Tabella dos preços

Internas	40$000
Meio pensionistas	20$000
Externas	5$000

A directora,

Anna Virginia Wanderley de Albuquerque

Arithmetica e geometria

Professor Lydio Mariano de Albuquerque, Instituto de Nossa Senhora do Carmo, rua de S. Francisco n. 72.

Curso primario e preparatorio

Relação dos alumnos do *curso primario* e *preparatorio*, que prestaram exame este anno no curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife.

Portuguez

(Inscreveram-se 12)

1 José de Barros Wanderley Mendonça, approvado plenamente.
2 Domingos da Silva Guimarães, idem idem.
3 Henrique de Alencastro Autran, idem idem.
4 João Barroso de Mello, idem idem.
5 Felismino Norberto da Costa, idem idem.
6 João Alves Pereira Lima Filho, idem idem.
7 João de Carvalho Soares Brandão, approvado simplesmente.
8 João Dionysio Filgueiras, idem idem.
9 Henrique Eugenio Antunes, idem idem.
10 José Barbosa Cordeiro, idem idem.
11 Raymundo Chaves de Castro Ramos, plenamente.
1 Reprovado.

Latim

(Inscreveram-se 2)

1 Miguel Cursino Villa Nova, approvado.
1 reprovado.

Francez

(Inscreveram-se 5)

1 Horacio Cicero da Silva Tavares, plenamente.
2 Joaquim Martins Cezar de Amorim, idem.
3 José Barbosa Cordeiro, approvado.
4 João Francisco de Arruda, idem.
5 José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.

FEITOS NA PARAHYBA DO NORTE

1 Miguel Cursino Villa Nova—geographia e arimethrica, plenamente.

Está marcado o dia 14 de janeiro de 1882 para o exame dos alumnos do curso primario, abaixo declarados.

1.ª turma
(Completaram o curso)

1 Manoel Joaquim Silveira Sobrinho.
2 Francisco de Assis e Oliveira.
3 Joaquim Silverio Carneiro B. Cavalcanti.
4 João Alfredo Serrano Travassos.
5 Francisco Silverio dos Santos Gouvea
6 João Francisco Antunes Filho.
7 Ismael Edwiges da Silva.
8 Candido Affonso Silveira.
9 Alfredo Ozorio de Cerqueira.
10 Francisco das Chagas B. de Menezes.

2.ª turma

1 Luiz Gonçalves Torres.
2 Carlos Paes de Oliveira.
3 Antonio de Azevedo Botelho.
4 Manoel Nasianseno de Araujo Braga.
5 Manoel Martins de Amorim Junior.
6 José Martins Finza.
7 Elysio Alberto Silveira Sobrinho.
8 Carlos Lopes Machado.
9 Arthur Alberto Serrano Travassos.
10 Ulysses de Carvalho Soares Brandão.
11 Francisco de Carvalho Soares Brandão.
12 José Gervino de Oliveira Borges.
13 José João da Cunha Lages.
14 João Januario de Arruda.
15 Paulo Gonçalves de Arruda.

3.ª turma

1 Gaspar Antonio Vieira Guimarães Junior.
2 Genuino Amazonas de Figueredo.
3 João Amando de Oliveira Cruz.
4 Antonio Gonçalves Ferreira.
5 Alberto de Moraes Sarmento Belfort.
6 Eugenio de Morissen Faria.
Cezar de Morisson Faria.
8 Amando Eugenio Alves Guimarães.
9 Francisco de Souza Nogueira.

N. B.—O collegio foi frequentado este anno por 99 alumnos, sendo 61 do *curso primario* e 38 do *curso preparatorio*.

O collegio franqueia as suas portas a qualquer interessado que o queira visitar, das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Curso de ferias

Acha-se aberta a matricula das aulas de geographia, arithmetica, rhetorica, geometria e historia.

O director,

Manoel Chrysogono da Silva Braga

Collegio de Nossa Senhora da Graça

Ponte d'Uchôa n. 10

DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas falladas n'este collegio.

ESCRIPTORIO DE ENGENHARIA

Aos senhores proprietarios de terrenos rusticos e urbanos.

Tomando em consideração a necessidade que têm os senhores proprietarios de terrenos, especialmente os senhores de engenhos, de possuirem a planta exacta de suas terras pelas quaes vejam a cada momento os seus limites, e mesmo para que possam conceber claramente qualquer projecto de melhoramento relativo ao trabalho industrial, os engenheiros Rego Netto, Soares & C., encarregam-se do levantamento das respectivas plantas ao preço de 100 réis o metro corrente, medidos nos lados do polygno que formarem os terrenos, livre de todas as despezas para os proprietarios.

Sobre estas plantas poderão ser projectados os traçados para os trilhos do systema—Decauville—para a conducção de cannas e outros mysteres, de cujo trabalho os proprietarios pagarão os que se convencionar, encarregando-se os mesmos engenheiros de fazerem as encommendas do material preciso, e assentamento dos trilhos.

A' tratar no mesmo escriptorio á rua do Imperador n. 20 1º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Collegio de Santa Genoveva

Rua do Visconde de Goyanna n. 153

Continúa o ensino de arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia durante as ferias.

A' M. de Amorim.

Curso de ferias

O bacharel Tobias Barreto de Menezes tem aberto um curso de ensino das materias do 1º e 2º anno academico, bem como de philosophia, para os moços que pretenderem fazer exame em março. Os que quizerem seguir esse curso, dignem-se de comparecer quarta-feira 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, no salão do *Club Popular*.

Afogados, 17 de dezembro de 1881.

Tobias B. de Menezes.

Transferencia de Collegio

O INTERNATO PERNAMBUCANO abrirá suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5 á rua do Hospicio do bairro da Bôa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres Jesuitas e Santa Genovêva, para onde vai ser transferido.

O edificio e todas as suas dependencias estão passando por grande reforma, depois da qual ficará com as indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e aceio.

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, tornar-se-ha facil aos senhores fazendeiros e seus correspondentes a mais rapida communicação com seus filhos e correspondidos.

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffreram outra modificação, além da abertura de um externato primario e secundario.

As visitas e fiscalisação feitas ao Collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo Collegio e honra para o seu humilde director.

Recife, 21 de dezembro de 1881.

Attenção

O Dr. Machado Portella, retirando-se temporariamente para a côrte, deixa como encarregado dos trabalhos do seu escriptorio aos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do Nascimento Machado Portella Junior e solicitador Joaquim José de Abreu com os quaes se poderão entender seus constituintes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

COLLEGIO AMERICANO
INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO
N. 24 — Estrada de João de Barros — N. 24

CORPO DOCENTE

William T. Robinson A. M.
Wray Beattie M. D. Ph. D.
George W. Martin.
Luiza Martin.
Cora Celestia Robinson.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Prof. L. da Silva

Abaixo publicamos alguns esclarecimentos com relação ao resultado obtido por este *Collegio Americano para meninos*. Foi fundado por amigos da educação em Pernambuco e nos Estados Unidos, no mez de Janeiro de 1881 com o seguinte resultado em seu primeiro anno.

Recebido dos alumnos sómente em 11 mezes a quantia de 11:500$000.

Numero dos estudantes de inglez na cidade e no Instituto e outros externos	68
Numero dos meios-pensionistas	3
Numero dos internos	17
Total	88

Em rasão do grande numero de estudantes recebidos durante o seu primeiro anno, o collegio póde obter os melhores professores nacionaes e estrangeiros, de linguas e outros ramos de ensino, como ficou provado pelo adiantamento dos alumnos, revelado nos exames, a que ultimamente se procedeu na Faculdade de Direito, tendo obtido approvação nos differentes gráos todos aquelles que foram dados por habilitados, com excepção unicamente de um que aliás foi approvado em outra materia de que prestou exame.

O instituto tem sido provido e bancas escolares, camas elasticas, emfim de um completo sortimento da melhor mobilia. Grande quantidade de utensilios de escola, taes como cartas, mappas, lousas, globos etc., acabam de chegar de New-York. Cinco professores, tres homens e duas senhoras dos Estados Unidos ensinaram durante anno e outros chegarão logo que for necessario.

Os melhores e mais modernos methodos de ensino são empregados tanto na lingua portugueza, como na ingleza e os compendios adoptados em ambas são os melhores.

No collegio dão-se as seguintes materias: Portuguez, leitura, orthographia, grammatica — franceza, leitura, traducção, grammatica e conversação — inglez, leitura, traducção grammatica e conversação, — allemão, leitura, traducção, grammatica e conversação, latim, traducção, versão e grammatica, rhetorica, philosophia, geographia, historia, geometria, arithmetica pratica mental, e commercial, algebra escripturação mercantil, phisica, musica vocal e instrumental.

A conducta dos alumnos está constantemente sob a mais cuidadosa e estricta vigilancia pessoal dos professores.

Por ser incompativel com os habitos de estudo, com a saúde e bos moral, não, se permitte aos alumnos de menor idade sahirem do collegio frequentemente e sem serem acompanhados.

Liga se a maxima attenção ao progresso e adiantamento dos meninos para o que são marcadas as notas das lições dadas e feitos exames mensaes e trimensaes. A educação physica constitue tambem uma especialidade. Todos os dias ha exercicios gymnasticos, sendo duas ou mais horas empregadas em exercicios ao ar livre.

A comida é abundante e da melhor qualidade.

O anno lectivo abre se a 9 de janeiro e encerra-se a 15 de dezembro com as ferias usuaes durante o anno.

Os alumnos internos deverão trazer os seguintes objectos no acto de entrada para o collegio: 1 fato completo de panno preto, 12 camisas, 12 pares de meias, 6 calças de brim cacuro, 6 palitots de dito, 1 par de botinas, 1 par de sapatos, 2 gravatas, 6 lenços, 6 toalhas para rosto, 3 lençóes, 4 fronhas, 2 sobertas e 1 cobertor, 1 travesseiro, 1 lavatorio, 1 jarro e bacia, 1 pente de alisar, 1 dito fino, escovas para cabello, dentes, fato e calçado, 1 baú destinado á conter os vestuarios, livros e objetos pertencentes ao estudo.

Os preços do collegio são os seguintes:

Internos	150$000	por trimestre
«	50$000	de joia
Meio pensionistas	90$000	por trimestre
Externos	30$000	« «
por duas materias,	40$000	por tres ou mais.
Lavagem de roupa	18$000	por trimestre.

Papel, lapis, pennas tinteiro 1$500 por trimestre.

Os pagamentos são por trimestre e adiantados, findando em março, junho, setembro e dezembro.

As pensões de mais de um alumno soffrem desconto de dez por cento.

Convida se aos Srs. pais de familia para visitarem o collegio, onde poderão obter quaesquer outras informações.

Na rua do Imperador n. 31, 1.º andar tambem ensina-se á fallar, traduzir, ler e escrever inglez por um methodo pratico, que é o de Pestallozzi.

As aulas deste curso desde já se acham abertas a frequencia durante o dia para as classes particulares e a noite para as classes nocturnas.

Os preços são modicos.

Directores,

William T. Robinson A. M.
Wray Beattie M. D. Ph. D.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE DEZEMBRO DE 1881.

Cotações officiaes

A's tres horas da tarde

Cambio sobre S. Paulo, pagavel em Santos, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem.
Dito sobre dito, pagavel em Santos, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hoje.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 143 0/0 de premio, hontem.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	1.041:414$230
Idem do dia 22	37:737$936
	1,079:152$166

Importação

Lugar inglez *Eldra*, entrado de Terra Nova em 19 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:

Bacalhao 3,251 barricas e 500/2 ditas aos consignatarios.

—

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisboa em 20 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Amostras 19 volumes a diversos. Artigos para fumantes 2 caixas a Moreira Lopes, Sodré & C.

Batatas 790 saccos á ordem, 100 a Ferreira, Rocha & C., 100 a J. Guimarães & C., 100 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 100 a Rosa & Queiroz, 150 a Guimarães, Rocha & C, 290 a José A. de Carvalho, 100 a J. Joaquim Alves & C., 200 a J. G. da Costa, 100 a João Moreira & C., 150 a J. Tasso Junior & C.. 150 a H. Nuesch & C., 200 a J. F. de Almeida, 200 a Ferraz, Pereira & C., 50 a Francisco Manoel da Silva & C., 50 a Antonio A. Lebre.

Cerveja 12 caixas a A. F. do Rego. Chocolate 1 caixa a Ramos & C., 2 a José Joaquim Alves & C. Conservas 22 caixas a J. Guimarães & C., 10 a Francisco Guedes de Araujo. Chapéos 2 caixas a Antonio de Oliveira Maia.

Cartas de jogar 5 caixas á ordem. Chapéos 2 caixas a João Christiani & C., 2 a Antonio de Oliveira Maia, 2 a Augusto Fernandes & C., 2 a H. Nuesch & C. Calçado 1 caixa a Machado & Pereira, 2 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Antonio Lopes Pereira de Mello, 1 a José Joaquim dos Santos, 4 a Vianna Junior & C., 2 a Manoel Barros Cavalcante, 1 a Lins Filho & C. Champanha 35 caixas a Sawnders Brothers & C Couros 3 caixas á ordem. Ditos e calçado 3 caixas a Albino José da Cruz & Irmão, 2 a Francisco Ramos & C. Cigarros e fumo 1 caixa a Bourgard C.

Drogas 25 volumes a Ferreira Maia & C, 10 a Faria Sobrinho & C., 17 a Augusto Caors, 38 a Francisco Manoel da Silva & C., 7 a Manoel A. Barbosa Successor, 5 a J. C Levy, 1 a Bartholomeu & C, 5 a Carlos Bettencourt, Espelhos e outros artigos 10 caixas a Bartholomeu & C.

Legumes 1 caixa a Beltrão & C.

Mercadorias diversas 11 volumes a Parente Vianna & C., 8 a Antonio D. C. Vianna, 2 a José N. de Souza, 7 a Vaz & Leal, 6 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Satyro S. da Silva, 6 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 7 a Gonçalves Irmão & C., 5 a Eugenio G. Cascão, 9 a H. Nuesch & C. 4 a Faria & Maia, 3 a Otto Bohres Successor, 5 a Beltrão Junior & Rezende, 4 a Samuel P. Johnston & C., 8 a Oliveira Bastos, 1 a H. Burle & C., 1 a J Silva Carneiro & C., 1 a José João de Amorim Junior, 3 a W. Halliday & C., 2 a Antonio José Maia & Irmão, 2 a Machado & Pereira, 1 a Agostinho Santos & C., 21 á ordem, 4 a Francisco Laurio & C., 1 a João Pinto de Lemos, 2 a Henry Sulsa, 3 a Francisco G. do Amaral, 10 a Gomes de Mattos Irmãos. 1 a Antonio Loureiro & C.

Manteiga 125 barris e 220/2 ditos á ordem, 30 e 50 a Fernandes da Costa & C., 40 e 80 a H. Burle & C., 20, 40 a Domingos F da Silva & C., 25, 50 a Souza Bastos, Amorim & C., 25, 50 a Joaquim Duarte Simões, 25, 50 a Pereira Carneiro & C., 10, 20 a Joaquim F. de Carvalho & C, 10, 20 a Antonio A. Lebre, 20, 30 a João Moreira & C., 15, 25 a Rosa & Queiroz, 25, 25 a José B. de Carvalho & C., 10, 15 a Oliveira & C., 15, 20 a José Joaquim Alves & C., 25, 50 a Fernandes & Irmão, 20, 30 a Monteiro & C, 52 caixas á ordem, 50 a Pereira Carneiro & C., 20 a Augusto Labille, 21 a Rosa & Queiroz, 20, a Augusto Labille, 13 a Ribeiro & Silva, 24 a Souza Bastos, Amorim & C., 13 a H. Nuesch & C., 11 a Silva Paiva & C., 15 a José B. de Carvalho, 29 a Ferreira, Rocha & C. Moveis 1 caixa a Gustavo Schmidt. Mallas e calçados 2 caixas a Ferreira & Irmão. Musicas e papel 1 caixa a Antonio José de Azevedo.

Oleo 1 barril a Oetti.

Papel 40 fardos a Monhard, Mettler & C. Pianos 6 caixas a Victor Prealle, 1 á ordem. Parafina 10 caixas a Parente Vianna & C. Perfumaria 3 caixas a Maia Sobrinho & C., 1 a José Bernardo Alcoforado.

Queijos 1 caixa a José Joaquim Alves & C, 1 a José Rodrigues de Carvalho.

Rolhas 1 fardo a Augusto Caors, 1 caixa a Barros de Lacerda. Roupa 5 caixas ao Visconde do Livramento, 1 a Albino Amorim & C., 1 a Bernet & C., 1 a Albino José da Silva.

Sardinhas 10 caixas a J. Tasso Junior.

Tecidos diversos 2 volumes a Monhard, Mettler & C., 6 a H. Burle & C., 5 a Olinto Jardim & C., 3 á ordem, 6 a Bernet & C., 2 a Andrade Lopes & C, 4 a D. P. Wild, 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Manoel P. Barboza Junior, 1 a Antonio C. de Vasconcellos, 3 a Cramer Frey & C, 1 a A. Vieira & C., 1 a Arruda, Lustoza & C., 1 a David Flack, Ditos e camisas 6 caixas a Luiz Antonio Siqueira.

Vidros 12 caixas a B Duarte Campos & C., 2 a Carlos Bettencourt. Velas stearianas 20 a caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Ramos & C. Ditas, chocolate e sardinhas 29 caixas a J. Guimarães & C., Vinho 2 barris a Parente Vianna & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 4 caixas a Gomes de Gouveia.

Capachos 4 fardos a João Pereira Moutinho. Cal 100 barris a José P. da Fonseca.

Papel 2 caixas a W. Halliday & C, Prata em obra 1 caixa a J. Krauze & C.

—

Barca portugueza *Arabella*, entrada da Ilha de São Miguel em 21 do corrente e consignada a Antonio João Furtado, mamanifestou:

Cognac 24 caixas a João do Rego Lima.

Moinhos 96 pares aos consignatarios.

Pedras 6.173 aos mesmos. 273 a Joaquim M. da Cruz.

Vinho 27 caixas a João José dos Reis, 1 a Frederico Sodré da Motta, 1 barril a João Ignacio do Rego Medeiros, 1 a Romão José da Fonte Ferraz, 1 a J. Soares Lapa.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram: Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 1,200 saccos com 900,000 kilos de assucar mascavado; S. Brothers & C. 300 ditos com 22,500 ditos de dito; F. Cascão & Filhos 2,000 ditos com 150,000 ditos de dito; F. Lima 2,000 ditos com 150,000 ditos de dito.

— No vapor inglez *Humber*, carregaram: Para o Rio da Prata, P Carneiro & C. 500 barricas com 55,516 kilos de assucar mascavado e 500 ditas com 53,571 ditos de dito branco.

— No vapor inglez *Glenberrie*, carregaram; Para Liverpool, Julio & Irmãos 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para New York, F. Cascão & Filhos 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *G. C. Robinson*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 609 saccos com 45 675 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Walk*, carregou: Para New-York, M. J. da Rocha 1,113 saccos com 83,485 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Isolina*, carregou: Para New York, F Lima 244 saccos com 18,800 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Carolina*, carregaram:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 8 pipas com 1,440 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Olinda*, carregou: Para a Ilha de S. Miguel, F. P. Machado 60 saccos com 4,200 kilos de assucar branco e 140 ditos com 10,500 ditos de dito mascavado.

Portos do interior:

— No vapor nacional *Giqué*, carregaram: Para Macáo, J. A. C. Vianna 6 barricas com abacaxis.

Para o Aracaty, J. M. Dias 7 caixas com 152 kilos de rapé.

Para o Ceará, J. A. de Albuquerque 4 barris com 384 litros de aguardente.

Para Camossim, J. A. G. Pires Junior 2 pipas com 480 litros de aguardente, 3 barris com 238 ditos de dito e 4 barricas com 290 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, A. Oliveira Maia 32 barris com 2,074 litros de aguardente.

Para a Bahia, M. F. Marques 60 barricas com 5 672 kilos de assucar branco.

Para Penedo, P. Carneiro & C. 4 barricas com 400 kilos de carvão animal.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:

Para Santos, Beltrão & Irmãos 100 barricas com 6,000 kilos de assucar branco e 500 ditas com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No brigue nacional *Canabarro*, carregaram:

Para Porto Alegre. O Travassos & C. 100 barricas com 10,862 1/2 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Elisia*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 305 barricas com 28,400 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,600 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *Dous de Maio*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filhos 394 barricas com 36,072 kilos de assucar branco.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	35:727$779
Idem do dia 21	4:464$876
	40:192$655

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	228:211$430
Idem do dia 21	19:306$479
	247:518$909

RECIFE DRINAGE

Rendimento do dia 1 a 20	7:224$679
Idem do dia 21	255$529
	7:480$201

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO
Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.
Capital 18,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
31 Rua do Marquez d'Olinda 31

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11 — Corpo Santo — 11

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
A companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilhermis Schnidler, Buenos-Ayres
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
José Antonio da Fonseca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseveran

SEGURO
CONTRA
FOGO
A COMPANHIA HANSEATICA DE SEGUROS
CONTRA INCENDIOS
EM
HAMBURGO
concessionada pelo Governo Imperial, tendo estabelecido uma agencia geral nesta cidade, toma seguros contra fogo tanto de mercadorias de todas as qualidades como de predios, a preços muito modicos. Os prejuizos serão promptamente pagos.
AGENTES:
Bernet & C.
50 — Rua do Bom Jesus — 50

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Cabo da Bôa-Esperança—24 dias, brigue sueco *Hugo*, de 251 toneladas, capitão N. S. Ohlwed, equipagem 10, em lastro; a H. Lundgren & C.

Macáo—44 dias, patacho portuguez *Maria das Dores*, de 174 toneladas, capitão Manoel de Agonia Guimarães da Silva, equipagem 7, carga sal e algodão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Merchant*, de 895 toneladas, commandante John George, equipagem 27, carga varios generos.

Santos com escalas pela Bahia e Rio de Janeiro—Vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante Thaunay, equipagem 40, carga varios generos.

Rio da Prata—Polaca hespanhola *Elicéa*, de 162 toneladas, capitão D. Agustin Sensat, equipagem, 11, carga assucar.

Porto-Alegre—Brigue brasileiro *Canabarro*, de 153 toneladas, capitão Joaquim Praça, equipagem 10, carga assucar.

Parahyba—Barca sueca *Preciosa*, de 331 toneladas, capitão Julius, em lastro.

Ilha da Madeira—Patacho portuguez *Olinda*, de 248 toneladas, capitão José Alves Castello, equipagem 8, carga assucar.

Canal—Escuna ingleza *Mayflower*, de 150 toneladas, capitão William Mcwisk, equipagem 7, carga assucar.

New-York—Patacho americano *Robinson*, de 455 toneladas, capitão A. J. Forbis, carga assucar.

EDITAES

A mesa eleitoral da 3.ª secção da parochia de Santo Antonio d'esta cidade do Recife

Faz saber que procedendo-se a segundo escrutinio para a eleição de dous deputados provinciaes, foram votados os seguintes cidadãos: Dr. Antonio Estevão de Oliveira com 39 votos, Dr. José Osorio de Cerqueira com 28 votos, Dr. Francisco Odilon Tavares Lima com 12 votos, José Faustino Porto com 11 votos.

E para constar, mandou passar o presente, que será affixado na porta da Escola Normal e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 21 de dezembro de 1881.—Manoel José Pereira de Mello.—Vicente da Silva Leal.—Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.—João Francisco Ferreira Junior.—Francisco de Souza Rego Monteiro.

— A junta classificadora de escravos do municipio da cidade de Olinda, faz sciente aos senhores e possuidores de escravos deste mesmo municipio, que se acha funccionando no Paço da Camara Municipal, afim de classificar para a libertação tantos escravos, quantos comportar possa a quota de 1:28 $676, destribuida ao referido municipio, pela circular do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 de outubro proximo passado, e que deverão os mesmos senhores ou procuradores, ou pessoas interessadas, apresentar até o dia 17 de março do anno vindouro, *tres mezes*, a contar da data deste, suas delarações, na forma do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, e decreto n. 6,331 de 20 de setembro de 1876, incorrendo na multa do art. 96, 1.ª parte, e nas penas do art. 97, os que não se prestarem a dar os esclarecimentos do art. 32, ou de má fé não derem a classificação de que trata os arts. 27 e seguintes do mesmo regulamento, certos de que será estabelecida a seguinte preferencia, na forma do art. 27 e mais ordens em vigor.

Familias

Escravas casadas com homem livre.
Escravos casados com mulheres livres.
Conjuges escravos de differentes senhores.
Conjuges com filhos livres, em virtude da lei.
Conjuges com filhos livres menores de 21 annos.
Conjuges com filhos menores escravos.

Individuos

Pai ou mãi com filhos livres.
Escravos de 12 a 50 annos, começando pelos mais moços, no sexo feminino, e mais velhos no masculino.

Declaro mais que a preferencia na ordem acima estabelecida, verificar-se-ha pela existencia de peculio, mas não quer isso dizer que o individuo com peculio prefira a familia sem elle.

Paço da Camara Municipal da cidade de Olinda, 17 de dezembro de 1881.

José Nunes de Oliveira,
Presidente da junta.
Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.
Promotor publico.
Francisco Antonio da Silva,
Collector.

O bacharel José Ozorio de Cerqueira, 1º juiz de paz e presidente da mesa eleitoral do 2º districto da freguezia da parochia de Afogados, etc., etc.

Faz saber a quem interessar possa, que na eleição a que se procedeu hoje no 2º districto de páz da parochia de Afogados para deputados provinciaes obtiveram votos os seguintes senhores: Dr. José Ozorio de Cerqueira 77 votos; Dr. Antonio Estevão de Oliveira 25 idem; e José Faustino Porto 6 idem.

E para constar mandou passar o presente edital, para ser publicado pela imprensa.

Remedios, 21 de dezembro de 1881.

José Ozorio de Cerqueira.

O juiz de paz presidente da mesa eleitoral do 1º districto da parochia de Nossa Senhora da Paz de Afogados.

Faz saber a quem interessar possa, que obtiveram votos para deputados á Assembléa Legislativa Provincial, os seguintes cidadãos:

Bacharel José Ozorio de Cerqueira	54	votos
Bacharel Antonio Estevão de Oliveira	18	«
Bacharel Francisco Odilon Tavares Lima	16	«
José Faustino Porto	7	«

Consistorio da igreja matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados, 21 de dezembro de 1881.

Francisco Carneiro Machado Rios.

Faculdade de Direito

Quadro dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de inglez, no anno de 1881.

NUMEROS	NOMES DOS ATTESTANTES	GRÁOS DE APPROVAÇÃO: Distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Faltaram a prova oral	Idem as chamadas	TOTAL
1	Bacharel Fortunato Raphael dos S. Bittencourt	2	6	11	3	2	1	25
2	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo	1	3	7	.	3	1	15
3	Dr. Barros Sobrinho	1	.	10	1	2	.	14
4	Bacharel José Bandeira de Mello	.	5	5	1	3	.	14
5	Manoel Alves Vianna	.	2	3	2	1	1	9
6	Bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior	.	2	2	3	1	.	8
7	Francisco Delfino da Silva	.	.	4	3	.	.	7
8	Augusto Hygino de Miranda	.	3	1	1	1	.	6
9	Dr. Barros Guimarães	.	5	.	.	.	.	5
10	Braz Seraphim dos Santos Bittencourt	.	1	2	.	1	.	4
11	A. M. de Amorim	.	1	2	.	1	.	4
12	Jeronymo Soares de Albuquerque	.	.	.	2	1	.	3
13	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa	.	.	.	3	.	.	3
14	Hermulo Rodrigues de Siqueira	.	.	.	1	2	.	3
15	José Maria de Hollanda Cavalcante	.	1	1	.	.	.	2
16	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne	.	.	.	1	1	.	2
17	Rodolpho de Albuquerque Araujo	.	.	.	1	.	1	2
18	José de Oliveira Cavalcante	.	.	.	.	1	1	2
19	Bacharel Ayres de Albuquerque Gama	.	.	.	.	2	.	2
20	João Carneiro da Silva Rego	1	.	.	.	.	.	1
21	Bacharel José Emygdio Gonçalves Lima	.	1	.	.	.	.	1
22	Antonio Rodrigues da Rocha	.	.	1	.	.	.	1
23	Olintho Victor	.	.	.	1	.	.	1
24	José Ferreira da Cruz Vieira	.	.	.	1	.	.	1
25	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho	.	.	.	1	.	.	1
26	Dr. Ferrer	.	.	.	.	1	.	1
27	Francisco do Brasil P. B. Accioli de Vasconcellos	.	.	.	.	1	.	1
28	Bacharel Affonso Olindense	.	.	.	.	.	1	1
29	Bacharel Americo Netto de Mendonça	.	.	.	.	.	1	1
	Somma	5	30	49	25	24	7	140

Quadro dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de lingua nacional, no anno de 1881.

NUMEROS	NOMES DOS ATTENTANTES	GRÁOS DE APPROVAÇÃO: Distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Faltaram a prova oral	Idem as chamadas	TOTAL
1	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo	.	9	7	8	1	2	27
2	Bacharel José Bandeira de Mello	1	7	9	5	3	1	26
3	Bacharel João de Oliveira	1	4	4	12	3	1	25
4	Francisco Delfino da Silva	.	1	6	5	6	4	22
5	Bacharel José Diniz Barreto	.	1	11	6	2	1	21
6	Augusto Hygino de Miranda	.	5	5	2	3	1	16
7	Herminio Rodrigues de Siqueira	.	2	4	6	2	.	14
8	Braz Serafim dos Santos Bittencort	.	6	3	3	.	.	12
9	Manoel Chrysogno da Silva Braga	.	7	4	.	.	.	11
10	Bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza	.	.	1	6	2	2	11
11	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa	1	2	1	4	1	1	10
12	Antonio Marques de Amorim	.	2	4	2	1	1	10
13	Bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior	.	1	6	.	.	.	7
14	Padre Zeferino Ferreira Velloso	.	.	5	1	.	.	6
15	Olintho Victor	.	.	2	3	1	.	6
16	José Ferreira da Cruz Vieira	.	2	1	1	.	.	4
17	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne	.	1	.	2	1	.	4
18	Felix de Valois Correia	1	.	1	1	.	.	3
19	Bacharel Americo Netto de Mendonça	.	3	.	.	.	.	3
20	Bacharel João Feliciano da Matta e Albuquerque	.	1	2	.	.	.	3
21	Jeronymo Soares de Albuquerque	.	.	2	1	.	.	3
22	Padre João Marques	.	1	1	1	.	.	3
23	José Antonio Moreira Dias	.	.	2	1	.	.	3
24	Bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Milet	.	.	1	2	.	.	3
25	Rodolpho de Albuquerque Araujo	.	.	.	1	2	.	3
26	Professor Geminiano Joaquim de Miranda	.	.	.	1	1	1	3
27	João Baptista Regueira Costa	.	1	.	1	.	.	2
28	Bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos	.	1	.	4	.	.	2
29	José de Oliveira Cavalcante	.	1	.	.	1	.	2
30	Estevão Paes Barreto Castello Branco	.	1	1	.	.	.	2
31	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho	.	1	.	.	1	.	2
32	Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo	.	.	.	2	.	.	2
33	Bacharel Candido José Lisbôa	.	.	.	2	.	.	2
34	Xisto Xavier da Cruz	.	.	1	1	.	.	2
35	Manoel Augusto de Albuquerque Machado	.	.	.	2	.	.	2
36	Manoel Venancio Alves da Fonseca	.	.	.	1	1	.	2
37	João Carneiro da Silva Rego	.	1	.	.	.	.	1
38	Bacharel Ayres de Albuquerque Gama	.	.	.	1	.	.	1
39	Bacharel Fortunato Raphael dos S. Bittencourt	.	.	.	1	.	.	1
40	Bacharel Caetano Maria de Farias Neves	.	.	.	1	.	.	1
41	Bacharel José Alves Cavalcante	.	.	.	1	.	.	1
42	Bacharel Manoel Pereira Teixeira	.	.	.	1	.	.	1
43	Bacharel José Maria de Albuquerque Mello	.	.	.	.	1	.	1
44	José Maria de Hollanda Cavalcante	.	.	1	.	.	.	1
45	Lydio Marianno de Albuquerque	.	.	1	.	.	.	1
46	Professor Miguel Archanjo Mindello	.	.	.	1	.	.	1
47	Sebastião Antonio de Albuquerque Mello	.	.	.	1	.	.	1
48	Joaquim Domicio Leal Ferreira	.	.	.	1	.	.	1
49	José Antonio Pereira da Silva	.	.	.	1	.	.	1
50	Antonio Candido Ferreira	.	.	.	.	.	1	1
51	Padre Antonio Fabricio	.	.	.	.	1	.	1
	Somma	4	61	86	93	31	16	294

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 19 de dezembro de 1881.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Edital n. 497

Acha-se marcado o prazo de 40 dias para o accesso das cadeiras primarias de 2ª entrancia nas villas de Cabrobó (sexo masculino e feminino), e Barreiros (sexo feminino). Os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.

Das referidas cadeiras, subiram de cathegoria as da villa de Cabrobó, que passou a ser a séde da comarca d'esse nome, e a da villa de Barreiros, acha se vaga pela remoção da professora respectiva para a escola de Apipucos, —o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de dezembro de 1881.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

EDITAL.—A Camara Municipal do Recife, faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que recebe propostas, em cartas fechadas, durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, para o levantamento do emprestimo de 51:241$000, de conformidade com o art. 88 da lei do orçamento vigente, debaixo das seguintes bases:

1.º O emprestimo deverá ser de 51 241$000, ao prazo de 5 annos.

2.º O juro deverá ser até 7 %, ao anno, pago semestralmente.

3.º A amortisação será feita no espaço de 5 annos, sendo pagos 20 %, no fim de cada anno.

Paço da Camara Municipal do Recife, 12 de dezembro de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano Ratis e Silva.
Secretario.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal do Recife faz publico, para conhecimento de quem convier, que revertendo para si o privilegio concedido a Antonio da Costa e Sá, para conducção das carnes verdes, e estando resolvida a transferil-o, convida pelo presente a quem o pretender, para que dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, apresente sua proposta em carta fechada nesta secretaria.

Paço da Camara Municipal do Recife, 12 de dezembro de 1881.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria declara, que de conformidade com a circular n. 28 de 28 de maio proximo passado, termina no dia 31 do corrente mez o prazo para o pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos relativo aos exercicios de 1867-68 á 1879-80.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de dezembro de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes militares e aprendizes artifices precisa contratar para o 1º semestre de 1882 o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Dito mascavado, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilogramma.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Dita franceza, idem.
Marmelada idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Menezes), garrafa.
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma
Carne verde, idem.
Córtes de cabello.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças e lençóes camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesas, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 11 horas da manhã do dia 24 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas com declaração expressa de sujeitarem-se a multa de 20 0/0, caso recusem assignar o contrato ou forneçam generos de inferior qualidade ao contratado, sendo todos os artigos postos dentro do estabelecimento á custa do arrematante, sujeitando-se igualmente a pagar pelo preço do mercado o genero que for regeitado pelo medico respectivo, e que for comprado para substituir o de má qualidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de dezembro de 1881.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da recebedoria faz publico, que no dia 31 do corrente mez termina o prazo para o pagamento sem multa do 1º semestre do corrente exercicio de 1881-82 do imposto predial; depois do que será cobrado com a multa estabelecida.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de dezembro de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Consulado Provincial

O administrador do Consulado Provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 %, a cobrança dos impostos lançados, correspondentes ao exercicio de 1880 a 1881, que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado Provincial de Pernambuco, 6 de dezembro de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. capitão director, faço publico que nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o primeiro semestre de 1882, os artigos abaixo mencionados:

Para supprimento do almoxarifado
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Vassouras de junco, uma.

ILEGÍVEL

Livro do systema metrico, um.

Para as officinas

Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Carvão de pedra, kilogramma.
Verniz copal, idem.
Agua-raz, idem.
Espirito de vinho, litro.
Pedras hamburguezas de differentes dimensões, uma.

O fornecimento dos artigos acima referidos será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial o preço de cada artigo, numero, marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o respectivo contracto, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 24 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de dezembro de 1881.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario

Estrada de ferro de Olinda

Na noite do Natal (24 para 25) além dos trens da tabella, continuarão a partir os trens todas a noite, nas meias horas até amanhecer o dia seguinte, em que recomeçarão os trens ordinarios, havendo mais n'esse dia 25 um trem á 1 ½ horas da tarde. E' bem claro que quem assignou para os trens ordinarios não pode ser comprehendido nos extraordinarios.

Recife, 20 de dezembro de 1881.

L. J. de Miranda,
Gerente.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A' CAXANGÁ

Aviso ao publico

Para maior commodidade publica, nos dias 24 e 25 do corrente além dos trens da tabella, haverá mais os seguintes extraordinarios tocando em todos os pontos.

No dia 24 — Do Caxangá ao Recife ás 10 horas e 20 minutos pela linha do Arraial, 10 e 3½, 11 e 15 da noite, pela linha principal

No dia 25 — Do Recife ao Caxangá á 1, 2 e 3 horas da madrugada pela linha principal, e á 1 e 30 pela do Arraial, voltando do Caxangá pela linha principal ás 3 horas e 15 minutos da manhã.

N. B. — Os bilhetes de ida e volta vendidos para estes trens servirão para voltar em qualquer trem do dia 25.

Os bilhetes de assignaturas não terão valor nos trens extraordinarios.

Escriptorio da companhia, 19 de dezembro de 1881.

F. E. Fenn,
Gerente.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

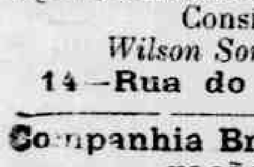

Espera-se da Europa até o dia 1 de janeiro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14 — Rua do Commercio — 14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

Commandante Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44 — RUA DO COMMERCIO — 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Natal e Macahyba

Segue nestes dias a barcaça *D. Antonia*, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo da mesma.

Lisboa e Porto

Segue para os portos acima a barca portugueza *Humildade*: para carga e passageiros, trata-se com José da Silva Loyo & Filhos.

Para o Rio Grande do Sul

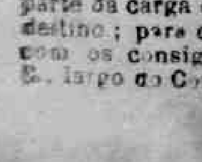

Recebe carga a frete a barca *Tigre 2º*; trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario numero 1.

Maranhão

A barca portugueza *Formosa* sahirá em pouco tempo para o Maranhão, por ter a bordo parte da carga que recebeu no Porto com este destino; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Orestes, Travassos & C., largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Lisboa

Segue com brevidade o patacho portuguez *Robim*, por ter a maior parte do carregamento prompto, e para o resto que falta, trata-se com Silva Gumarães & C.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

Penedo

CMMMANDANTE RODRIGUES

E' esperado dos portos acima, até o dia 26 do corrente e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7 — Rua do Vigario — 7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante E. C. Kemp

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

LISBOA E SOUTHAMPTON

Itinerario

Southampton	1	9	24	27
Cherbourg	—	10	—	—
Carril	—	—	—	30
Vigo	4	—	—	30
Lisbôa	6	13	28	—
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*	—
PERNAMBUCO	20	5	10	—
Maceió	—	—	11	—
Bahia	—	27	12	—
Rio de Janeiro	25	30	15	—
Santos	—	2	17	—
Montevidéo	2	—	—	23
Buenos-Ayres	4	—	—	25
Buenos Ayres	20	—	—	5
Montevidéo	22	—	—	7
Santos	—	6	21	—
Rio de Janeiro	30	9	24	—
Bahia	—	12	27	—
Maceió	—	—	28	—
PERNAMBUCO	—	14	29	—
S. Vicente. (Cape Verde)	*	20	*	*
Lisbôa	19	27	13	—
Vigo	—	—	—	30
Southampton	23	1	17	4

* Só tocará precisando de carvão.

Faz se grandes abatimentos a favor de familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

LEILÃO

Agente Pinto

Hoje, 23, ás 10 1/2 horas, deve ter lugar o leilão de caixas com maisena.

— Sabbado, 24, deverá continuar o leilão de moveis, vidros e tapetes, começado no dia 22, no armazem da rua do Imperador n. 49.

LEILÃO

de um lustre de crystal, arandelas, candieiros á gaz, jarros, tapetes para forro de sala, moveis, um banheiro de chuvisco, uma mobilia de amarello, uma cama de jacarandá, lavatorios, lanças para cortinados, muitos e differentes livros (romances), um espelho grande e tiras de tapetes, e muitos outros artigos existentes no armazem da rua do Imperador n. 49

SABBADO 24 DO CORRENTE

Agente Pinto

O leilão principiará ás 10 horas

Agente Pestana

LEILÃO

Da casa terrea sita á rua dos Pires n. 77, freguezia da Boa Vista, com 2 portas de frente, 20 palmos de largura e 54 ditos de fundos 2 salas, 2 quartos, cozinha, cacimba, quintal murado em terreno proprio, rende 20$000 mensaes.

Terça feira 27 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana levara a leilão por ordem do Illm. Sr. Luiz Correia Loureiro, chanceller encarregado do Consulado de Portugal, da casa acima declarada, pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Almeida podendo desde já os Srs. compradores irem examinal-a, e para mais esclarecimento o mesmo agente dirá.

AVISOS DIVERSOS

Sapatinhos de phantasia

Acaba de chegar o mais bem escolhido sortimento de sapatinhos de phantasia para senhoras e meninos: á rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

— Precisa-se comprar uma taverna bem localisada e que retalhe soffrivelmente; na Capunga, rua das Crioulas n. 31.

— Vende se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, tem commodos para familia, e o motivo de vender-se se dirá ao comprador; a tratar no mesmo.

— Aluga se uma optima casa terrea, bons commodos, quintal, cacimba e portão que dá para a via ferrea, n. 155 B, á rua Imperial; a tratar na rua da Praia n. 23.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar; na rua do Imperador n. 73

— Precisa se de uma ama; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Precisa se de um caixeiro para taverna; de 12 á 14 annos, com pratica ou sem ella; nos Afogados, rua do Motocolombó n. 24.

— Aluga-se a casa n. 31 á rua do Socego, com muito bons commodos e boa agua de cacimba; a chave para ver e tratar, á rua do Marquez de Olinda n. 16.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGE

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52 — PASSANDO O CHAFARIZ

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR DO SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios

J. C. LEVY & C.

PHARMACIA FRANCEZA

25 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 25

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 10

Deposito — Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim sem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 quarto n. 968 com a sorte de 800$, 2 meios n. 3813 com a sorte de 200$, 2 meios n. 2016 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 1630 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (183.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias á beneficio da igreja de Beberibe (184), que se extrahirá sexta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Cavallos roubados

Desappareceram do engenho Concordia, na comarca de Páo d'Alho, freguezia da Luz, na noite de 12 para 13 do corrente, cinco cavallos com os signaes seguintes:

Um cavallo castanho, castrado, pequeno, dous pés brancos e em uma das mãos uma enchoada, carregador baixo, novo e bem feito.

Outro russo, pequeno, já velho, orelhas cabanas, em um dos pés teve uma enchoada, inteiro, chotão.

Outro alasão, grande, uma listra na testa e ponta do beiço branco, na sarnelha um redimoinho, os cascos de detraz dos pés muito rasos, mãos grossas, inteiro, chotão, crinas e topete cortados.

Outro russo, grande, bem feito, beiço branco, com pintas de pedrez, anda baixo, os cascos dos pés arrastam, inteiro, crinas e topete cortados.

Outro russo, rodado, cégo de um olho, muito bem feito, do mesmo lado na pá uma cicatriz com fórma de buraco, do mesmo lado no colchão uma cicatriz de talho de serra, chotão e ardigo, inteiro, topete e crinas cortados. Recommenda se ás autoridades policiaes a apprehensão, e gratifica-se generosamente ás pessoas que derem noticias certas dos referidos animaes ou os levarem ao referido engenho.

— Acceitam-se propostas no escriptorio de Dantas & Bastos, para arrendamento do trapiche Dantas.

— Precisa-se de uma ama; a tratar na travessa dos Expostos n. 16, 1º andar.

— Aluga se a casa n. 53 da Ponte de Uchôa; a tratar na rua do Imperador n. 73, com o Dr. Vaz.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 16 á rua Vidal de Negreiros, bastante espaçoso e com armação, a qual se presta a estabelecimentos de tavernas ou cigarros: á tratar no Largo do Carmo n. 5, loja.

— Aluga se o 3º andar do sobrado da rua do Imperador n. 22, caiado e pintado, com bastantes commodos para familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 46.

— Aluga se uma boa casa e sitio na Torre, rua no Rio n. 9 a tratar na rua do Apollo n. 4.

— Uma pessoa regularmente habilitada em compra e venda de generos de estiva, que dá pleno conhecimento da sua conducta, offerece seus serviços a quem precise, preferindo casa de primeira ordem ou trapiche; quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes C. L., ou annuncie para ser procurado.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 21, loja.

AMA Precisa se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 12, armazem.

DEPOSITO GERAL
13 — Rua Primeiro de Março — 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

Gabriel Azevedo de Andrade

José Azevedo de Andrade e sua familia, tendo recebido a tristissima noticia de que seu filho Gabriel perecera na villa do Teixeira, no dia 5 deste mez, mandam resar algumas missas por sua alma, no dia sabbado, 24 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, e para assistir as convidam seus parentes e amigos, aos quaes anticipam seus agradecimentos.

Anna Galdina Giraldes Padilha

Leodegario Padilha, Miguel Pereira Giraldes, Francisca Candida Giraldes, Manoel Hugolino Pereira Giraldes, João Sabino Pereira Giraldes, Francisca Capitolina Pereira Giraldes, Isabel Carolina Giraldes de Almeida, Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, Alexandre Americo de Caldas Padilha, José Rabello Padilha, Cornelio Rabello Padilha, Candida Maria da Annunciação Padilha, Josepha Prepedigna Rabello Padilha, Maria Fernandina Rabello Padilha e Rosa Fernandina Rabello Padilha agradecem de coração a todas pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo, os restos mortaes de sua sempre lembrada e cara esposa, filha, irmã e cunhada, Anna Galdina Giraldes Padilha, e de novo as convidam para assistir as missas que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, no dia 26 do corrente, setimo de seu passamento.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua de Dias Cardoso n. 94, ficando o socio Santos encarregado de todo o activo e passivo, e o socio Correia pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando sujeito a liquidação da firma. Recife, 15 de dezembro de 1881.

Antonio Duarte Correia.
José Januario dos Santos.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar, e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 83, depois da fabrica Apollo.

AMA Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira, para casa de duas pessoas; na rua de Santa Thereza n. 41, paga-se bem.

AMA Na rua do Corredor do Bispo n. 3 precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de familia; na casa n. 13 da rua do Corredor do Bispo.

20 ANNOS DE TRIUMPHO!

Cura instantanea das Febres intermittentes, vulgarmente conhecidas por Sesoes pela

Agua ANTE-PERIODICA

DO

Dr PALHARES

Medico-Naturalista.

Esta Agua composta com varias plantas febrifugas colhidas na cordilheira de Anahuac (*Mexico*) e margens do Amasonas (*Brazil*) cujas plantas forão colhidas e estudadas pelo sabio Dr PALHARES, durante a sua viagem scientifica, é o mais poderoso medicamento que se pode impregar nas **Febres intermittentes**, vulgarmente conhecidas por **SESÕES**.

Para evitar falsificações, não se deve aceitar senão as garrafas que tiverem sobre o rotulo externo o sinete dos nossos unicos Agentes para o Imperio do Brasil.

JOAQUIM-IGNACIO RIBEIRO & Cª, Praça do Conde d'Eu
PERNAMBUCO
Vende-se nas principaes Pharmacias.

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas perlas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata, cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc., etc.; assim como relogio de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é depositario

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA' N. 9

PERNAMBUCO

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

ILEGÍVEL

XAROPE
DE
JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO
POR
J.C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o, a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno, frio ou chuva	500	30 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito em banheiro forrado com lençol	600	15 Idem idem idem	6$000
1 Dito de farello ou aromatico	1$000	30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
1 Dito medicinal, será 2º a receita do medico	$	15 Idem idem idem	12$000
1 Dito de choque ou ducha movel	1$000	30 Banhos de choque ou ducha movel	24$000
		15 Idem idem idem	12$000
1 Dito na ducha circular	2$000	15 Banhos na ducha circular	25$000

MUSEU ELEGANTE
Rua do Barão da Victoria n. 12

Pedem a attenção e a concurrencia do respeitavel publico, com especialidade das Exmas. Senhoras para as mercadorias finas e de alta novidade que acabam de receber; as quaes se mostrarão com prazer e satisfação seus preços muito são resumidos, pois é esta a sua divisa:

O que ha de mais bello da grande moda em fitas, bicos, galões, franjas pretas, botões e franjas com vidrilho sombreado, cordão de sêda com vidrilho grande Duqueza ultima moda para vestidos, plissé, balayeuse, entre-meios, babados, e de tudo tem o mais variado e completo sortimento. Luvas de pellica modernas com renda de seda grande Duqueza, leques ricos de madreperola para noivas, ditos de couro da Russia, tartaruga e de phantasia, ultima moda, flores feitas a capricho para chapéos, vestidos e para o peito o que se póde desejar de mais lindas, modernos enxovaes para baptisados, vestidos de fustão e de cambraia para crianças de 1 a 8 annos, colchas de crochet para cama, finissimas pedras em anneis e rosêtas que ao pé de brilhante pouco se distingue, perfumarias as mais concentradas inglezas e francezas e um completo e variado sortimento de objectos deslumbrantes proprios para presentes de festas.

Salustiano Martins & C.

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario---34

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahû*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito : Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL E PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. *Exigir a instrucção do saul.* 30 annos de existencia. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rue de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

OLEO de FIGADO de BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA, Cavalheiro da Legião de Honra.— Offo. d. de Medjidié.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre.
DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

Creme de Bismutho
DE
GRIMAULT E Cia
Pharmaceuticos em Paris

E' o remedio o mais inoffensivo e ao mesmo tempo o meio o mais efficaz para combater as diarrheas choleriformes em tempos de epidemia.

O **Creme de Bismutho** é de uma efficacia reconhecida para:

Diarrheas,	Dysenterias,
Gastrites,	Gastralgias.

Toma-se uma colher de chá pela manhã e outra a tarde, alguns minutos antes da comida.

Deposito nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brazil e do Portugal.

PEPTONA DEFRESNE
(Carne assimilavel)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

As **Molestias do Estomago:** (Gastralgias, Gastrites, Ulceras),	As **Molestias dos Intestinos:** (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras),
A **Anemia,** — A **Consumpção,**	Nas **Convalescenças.**

DOSE: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, **AUTOR** da **PANCREATINA**

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

BRONCHITIS • CONSTIPAÇÕES • CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA** do **Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc.** — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estes terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as **Capsulas do Dr Fournier.** — Este Producto é igualmente apresentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE
Em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA e Ca, e nas principaes Pharmacias.**

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas classes de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867
Medalha de Progresso Vienna 1873

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

DUCRO — AVISO — DUCRO

A antiga reputação do Elixir Alimentario de **DUCRO** o seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de DUCRO, para lançar no commercio [illegible] com as quaes [illegible] se acautele.

Exigir sobre [illegible] frascos: 1º a medalha [illegible] 2º a marca da fabrica [illegible] 3º a orthographia [illegible] do nome.

DUCRO

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL. CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Co.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bom estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem pocurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto os abordo radavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	5$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Ru Duque de Caxias —N.

VINHO
BI-NUTRITIVO E TONICO
COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM
DE
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo do figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago de grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação a os vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter similhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem class ficamos, é um **vinho bi nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL
34 - Rua larga do Rosario - 34
PERNAMBUCO

ARTIGOS DE PARIS
Esplendido sortimento de fazendas e artigos inteiramente modernos, ultimamente chegados e á sahir d'Afandega para o importante estabelecimento o
LOUVRE
RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A

Francisco Gurgel do Amaral, de volta de sua viagem á Europa, e tendo feito alliescolha de um importante sortimento de fazendas e grande varietade de artigos inteiramente modernos, convida ao respeitavel publico em gera e particularmente ás Exmas. familias a visitarem de preferencia o seu importante estabelecimento sempre que precisarem de qualquer artigo de gosto.

Deixamos de mencionar os artigos que fazem parte do nosso sortimento porque seria isso enfadonho para os benevolos leitores, garantimo-lhes, porém, que nada perderão em dar preferencia ao —**LOUVRE**— pois a nossa longa pratica de commerciante, nos tem habilitado a fazer a melhor escolha possivel de bons artigos, procurando assim, servir bem á aquelles que nos honrarem com a sua preferencia.

A maior sinceridade preside sempre as nossas transacções e o nosso principal systema é vender bons artigos por barato preço.

XAROPE PHENICO DE VIAL
Pharmaceutico em Paris

O acido Phenico é o principio activo dos alcatrões expurgados de todo quanto torna desagradavel a sua absorpção, e se digere com difficuldade.

Sob a fórma de xarope, é um especifico efficaz contra as **Doenças do peito, Bronchites, Asmas, Ronquidões, Tosse, Coqueluche** e **Grippe**. Produz os melhores resultados para as pressoas obrigadas a fallar muito.

DEPOSITOS : em todas as principaes Pharmacias do Brazil e de Portugal

PURGATIVO JULIEN
Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel.* Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysenteria,	Gastralgia,	Doença do Figado,
Dyspepsia,	Gastrite,	Ictericia e Molestias da pelle

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás **Enxaquecas** e á **Apoplexia.**

Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *Convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite.*

PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
Fundas, Meias para varizes.
MILLERET, LE CONIGET(?), successor, Paris, 49 r. J.-J. Rousseau.

AGUA SALLÈS!!!
Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.
Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico.
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco : FRANCISCO M. da SILVA & Ca e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

ILEGÍVEL

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhant's, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPA para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algo ão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz—Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas asualidades, chitas, cretones, cassa. baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho. algodão trançado para toalhas branco e cru,de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

COGNAC TRES ESTRELLAS
MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seuminimo preço e superior qualidade,que obteve por isso *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP CHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognac Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.
40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração.

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Fréres** é aqui importado pelos agentes MAIA PACHECO & C – Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do Palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma—MULLER FRERES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C^a
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do Figado**, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

VINHO TONICO
DO
Dr Carlos BETTENCOURT
Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes de seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Conscio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado haté hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Saramacorá.

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

PILULAS DE EUCAL
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em trez dias!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus planta oriunda da Australia et transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem ... o sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver ... tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um so caso.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

Aluga-se
e terceiro andar do predio n. 59, sito a rua Duque de Caxias; á tratar na loja do mesmo

ALUGA-SE

O 2° andares do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44, e 2° da rua de Pedro Affonso n. 59, a tratar á rua do Vigario n. 31, 1° andar.

Pianista

Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares; podendo ser procurado na rua do Imperador, loja de joias de Negreiros & Irmão n. 30.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C^ia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

ALUGA-SE BARATO

Rua de Santa Thereza n. 21, terrea.
Rua da Palma ns. 7 e 11, terreas.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Travessa do Caldeireiro n. 6, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua das Crioulas (Capunga) n. 15-B, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7. [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1° andar.

Tecidos nacionaes

Algodões brancos e de cores das primeiras fabricas da Bahia e Rio de Janeiro. Vendem Ferreira & Irmão, á travessa do Corpo Santo n. 25, armazem (Recife).

AMA Precisa se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

3° anno

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que appareça na rua de Hortas n. 17.

Professora de piano

Anna de Menezes póde ser procurada para o exercicio de sua profissão, tanto em casas particulares como em collegios, na rua da Imperatriz n. 88, 1° andar.

Cozinheiro

Ainda se precisa de um cozinheiro de conducta, e uma ama para lavar e serviço domestico.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de escriptorio e cobrança, dando garantia de sua conducta; a tratar na rua larga do Rosario numero 50.

Terreno

Permuta-se ou vende se um terreno com 100 palmos de frente e cerca de 300 de fundo, todo cercado, tendo uma excellente casa terrea com sotão, sendo o pavimento terreo cimentado, e uma boa cacimba d'agua potavel, na Torre, rua da Conceição n. 2 A.

Pechincha

Continúa-se a retalhar o resto do terreno pertencente ao sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, Afflictos, fica entre os sitios de D. Ma celina e do Rvdm frei José: a tratar na rua do Livramento n. 24, 3° andar.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annes.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Criado

No Bazar de Horticultura, á rua do Imperador ...

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
Pernambuco

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C^a
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação,** as **Debilidades** e **Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Genebra e vinagres

Moreira do Cabo & C., teem sempre em seu deposito, á rua do Bom Jesus n. 8, grande quantidade desses generos e, a preços resumidos.

Camisaria franceza
3 — Rua da Imperatriz — 3

Fabrica com a maior perfeição, e por medida:

Camisas para homem a 2$500 uma
Ditas para mulheres a 3$500.
Ditas o melhor possivel a 5$000.
Ditas de cretone para homem (côr) 2$500.
Ditas de dito para mulher 3$500.
Ditas de dito o melhor de todas a 4$500.
Tem para vender:
Leques para senhora a 800, 1$ e 2$.
Meias de fio de Escocia para homem, a 7$000 a duzia.
Ditas inglezas a 6$000.
Ditas cruas a 6$000.
Gravatas brancas para homem a 500 rs.
Ditas pretas de gorgorão de seda 800 rs.
Ditas largas de seda 10$000.
Cretone para estidos ecamisas de 360 á 500 rs. o covado.
Meias brancas para homem, muito boas, a 5$500 a duzia
Ditas de cores a 6$000.

Bem assim outros artigos que recebeu por amostra directamente de Europa, que vende barato.

Madapolão muito bom e barato, relativamente.

Aviso

Necessita-se de pessoas habilitadas a trabalhar na machina de pé.

Retalhamento

Ainda está Mancel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria n.48

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 48, 1.° andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se as escrufulas em qualquer caso.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1° de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Loja de imagens
e ornamentos para igrejas, á rua de Marcilio Dias n. 33 A (Antiga Direita)

Neste estabelecimento ha um grande e variado sortimento de imagens, ornamentos para igreja, lampadas, turibulos, caldeirinhas, calix, galões, franjas de ouro fino, entrefino e de seda, estampas, rosarios, medalhas, cruzes, quadros, castiçaes, tudo com sinceridade e modicidade em preços.

Aluga se

o 1° andar e sotão do sobrado da rua de D. Maria Cesar n. 3, com 8 quartos, caiado e pintado de novo, e o 1° andar e sotão do sobrado da rua da Restauração n. 52, com 6 quartos, caiado e pintado de novo: a tratar no rua de Domingos José Martins n. 48.

Alugam-se

duas casas terreas com boa acommodação para grande familia, com grandes quintaes murados, encanamentos d'agua e perto do banho salgado no Carmo, sitas em Olinda, rua 27 de Janeiro: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Curso de ferias
Arithmetica
71 — Rua da Palma — 71

Lydio de Albuquerque continúa a leccionar arithmetica, fazendo um curso especial para os exames de ... em casa de sua residencia ...

PASTILHAS
de mastruço e angelim com chocolate

Deposito botica
Franceza e drogaria
A. Caors
22 — Rua da Cruz — 22

CIGABREIROS

A fabrica *Apollo* precisa de officiaes cigarreiros, e garante dar trabalho todo o anno.

Leques e pulseiras

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor um lindo e variado sortimento de leques de osso e de madeira com seda, á Pompadour, sombreados, lisos, com paisagem, e brancos para noivas com e sem plumas, para senhora e para crianças, assim como pretos para luto. Recebeu tambem pulseiras de plaquet, lisos, com perolas e esmaltadas, á Pompadour e sombreados, o que de mais moderno e elegante tem vindo ao mercado, para senhora e para crianças, e vendem na rua do Barão da Victoria n. 2, por preço razoavel.

Aviso

Quem precisar de um empregado para guarda livros e muito habilitado, queira mandar avisar á rua do Coronel Suassuna n. 161, primeiro andar.

Attenção

Permuta se um bom sitio por uma boa casa terrea ou por um sobrado de um andar, cujo sitio tem uma grande casa com grandes commodos para grande familia e acommodações fóra da dita casa, tendo boa agua e muitos arvoredos de fructo, collocado no principio da estrada do Arraial, e tambem se vende; para informações do dito, podem dirigir se á rua da Cruz n. 30, 1° andar

15:000$

Quem quizer dar esta quantia a premio sob hypotheca em predios nesta cidade, a prazo de 16 mezes, queira dizer em carta fechada nesta typographia, com as iniciaes A. A. A., e onde e com quem se deverá tratar.

Aos Revms. parochos da diocese de Olinda

O abaixo assignado vem pelo presente protestar perante todos os parochos desta diocese, contra o casamento que pretende fazer seu filho Theodoro Orestes Alves Coelho com Manoela Barbosa da Silva, visto como é menor de 19 annos, e ha serios impedimentos que opportunamente os apresentará.

Cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, 14 de dezembro de 1881.

Manoel José Alves Coelho.

Farinha

Para mesa em saccos grandes. Vende-se no armazem do Symphronio & C., rua da Companhia Pernambucana n. 6.

Para passar a festa

Aluga se por 100$ uma casa em Beberibe, no Porto da Madeira, com commodos para familia, está caiada e pintada de novo, tem banho perto, (qne maná! é muito barato); a tratar na rua Direita n. 8, ou no mesmo lugar com o Sr. Brandão.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 183ª a sorte de 4:000$000 em 2 meios n. 2514, á sorte de 100$000 em 2 meios n. 826 e mais outra de 100$000 em 2 quartos n. 1650, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 184ª, a beneficio da igreja de Beberibe, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Casa de campo

Aluga-se uma casa bastante fresca, pintada e caiada de novo, sita em Cruz de Almas, perto das estações Jaqueira e Tamarineira, contendo 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, copiá, quintal, cacimba, por preço commodo; a tratar na rua do Cabugá n. 1 B, loja do Rubim.

Ao commercio

Antonio E. S Camões scientifica aos seus devedores que os Srs. Fernando José Paiva e João E. de Brito Macedo, são os unicos encarregados da cobrança de sua casa. Recife, 22 de dezembro de 1881.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro da idade de 18 á 20 annos, que tenha bastante pratica de molhados e que dê conhecimento de sua boa conducta; a tratar no pateo do Mercado n. 12.

CASA DE OURO
1:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 968 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$ 16$000 e 8$000

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja do Beberibe (184ª), que se extrahirá sexta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Pharmacia

Precisa-se de um praticante de pharmacia de boa conducta; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Aposentos para alugar

Na rua do Barão da Victoria n. 46, convenientes a classe commercial.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro com pratica de molhados em grosso e a retalho, ou de calçados, dando fiança de sua conducta (prefere ir para o matto) queira deixar carta fechada n'esta typographia com as iniciaes V. R.

Casa

Aluga-se a casa n. 43 á rua de Santa Rita no correr da igreja, tem 3 salas, 6 quartos, 2 cozinhas, quintal pequeno, cacimba, 1 corredor, 1 quarto avulso, duas entradas para casa, aluguel barato; a chave para ver está na taverna defronte.

50$ de gratificação

Fugio do sitio da garapeira, em Chora Menino, um boi manso de carro, de côr amarellada, chifres curtos, o qual desappareceu na madrugada de sabbado; dá se a quantia acima a quem o trouxer á mesma garapeira.

Meninos

Para aprendizes precisa-se de alguns meninos pagando-se salario na loja de selleiro n. 1, esquina da rua das Trincheiras

AGUA OPHTALMICA
de Santa Luzia

contra as
MOLESTIAS dos OLHOS
E DAS PALPEBRAS
Belidas e nodoas nos Olhos,
Ulceras e Chagas da Cornea
Terçol, Fistulas, etc.

A UNICA VERDADEIRA
Vende-se em Caza
Francisco M. da SILVA & C^ia
Droguistas
23, Rua do Marquez de Olinda, 23
Pernambuco

COSTUREIRA

Precisa-se de uma costureira que seja habilitada e cose com perfeição, que paga se bem: na rua de S. Francisco n. 15.

COMPRAS
Objectos antigos

Colchas de seda e de linho, bordadas a ouro, prata e matis.—Joias de prata com diamentes e pedras falsas; compra se e paga-se bem na rua Marquez d'Olinda n. 6.

VENDAS

— Aluga-se o 1.° andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o 1.° e 2.° do de n. 27 pateo do Terço, o pavimento terreo do de n. 64 á rua Direita, e o de n. 41 á rua do Rangel: á tratar no 2.° andar do sobrado n. 41 a rua de Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Em Jaboatão

Vende-se a casa n. 58 na estrada da Victoria, confronte a padaria, com grande sotéa, e muito commodo para um estabelecimento: quem pretender, dirija se á mesma casa a tratar com o proprietario.

Velas enfeitadas da exposição

Quem precisar de velas enfeitadas, iguaes a que está exposta na exposição do Lyceo de Artes e Officios, póde dirigir-se ao largo do Livramento n. 36, aonde mora a pessoa que enfeitou as velas que estão expostas, e que pela perfeição de seu trabalho já foi premiada pelo jury do Rio de Janeiro com a medalha de merito, e vende se muito em conta.

Leite condensado
Marca Barbacena

Em caixas e a varejo: vendem Bourgard & C., á rua da Imperatriz n. 54, rua 1° de Março n. 3, e rua do Marquez e Olinda n. 15.

ILEGÍVEL

Sal

Vende-se á bordo do palhabote Orizia.

1881 --Festas --1882

Cunha Irmãos & C., em seu deposito de vinhos á rua da Madre de Deus n. 34, tem para vender vinhos garantidos, e das mais acreditadas marcas:

Vinho tinto, em barris de quinto, de superior qualidade.

Dito do Porto, em quintos, decimos e vigesimos.

Dito do Porto em caixas de duzias, de 12$ á 30$000.

Dito Muscatel e Xérez.

Dito tinto (quinta do Barrosa) caixas de duzia, superior á Bordeaux, e mais barato, em porção faz se desconto.

Café do Ceará (moka) bonito.

34—Madre de Deus—34

ARTIGOS BARATOS, á rua do Cabugá n. 2, se vendem vestuarios para meninos de 8$000 a 10$000, chales de casemiras de 3$000 e 3$500 etc. etc.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Rosa dos alpes

Acaba de receber variadissimo sortimento de luvas de pellica de cores especiaes, guarnecidas de finissima renda de quipeur das mesmas cores, é ALTA NOVIDADE. Recebeu mais completo sortimento de leques do mais apurado gosto, e tambem leques pretos e com paisagens de cores.

BONITO!

Quanto parece esgotado o kalendario das modas e novidades, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, demonstram que tal não aconteceu: e que seu repertorio neste sentido está mais correcto e augmentado, e para prova do exposto convida ao publico desta cidade a vir apreciar até onde chega a perfeição d'arte em taes artigos d'alta phantasia e novidade; e ao sexo amavel recommendam que não deixem de frequentar a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Para que depois não fiquem
Tristonhos a lamentar
A imprudencia que tiveram
De n'outra loja comprar.

Quanto é bonito!!

As modernas franjas de seda mescladas e lisas, lindos padrões, para enfeites de vestidos, ditas de linho tambem de cores, alta novidade; bonitas fitas, padrões inteiramente novos em todas as cores.

Delicados ramos de flores para enfeites de chapéos e cabeça, elegantes sipós de flor de larangeira, proprios para regaço de vestido.

Alta novidade

Pedro Antunes & C. receberam por amostra seis elegantes alamares de seda de cores para enfeites de casacos; á elles, á rua Duque de Caxias n. 63.

Quereis presentear?

Correi á loja de P. Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, e lá encontrareis, além de muitos artigos apropriados, mais os seguintes: lindas caixas para costura, modelos e gosto inteiramente novos, bonitas caixas com os competentes accessorios para limpar unhas, finas caixas com exquisitos e agradaveis extractos; e muitos outros artigos que se tornaria massante mencionar; encontra-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias, n. 63.

Aos amoladores

Depois que amolardes as navalhas, precisaes afial-as, pois bem ide á loja de Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, e lá encontrareis o que ha de melhor em afiadores.

As boas catholicas

Pedro Antunes & C., desejando concorrer para que as senhoras, amantes da igreja, não se esqueçam de resar pela falta de rosarios, acabam de receber um variado sortimento de terços, em cocos, fructas, ovos, e avulsos; á elles, antes que se acabem, que é tempo de festa: Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

Attenção

Tinta preta brasileira

Superior a melhor tinta ingleza

Completamente limpida conserva-se nos tinteiros até as ultimas gottas e sem formar o menor deposito, não altera as pennas, e possue se escrever uma linda côr, que pouco depois torna se intensamente preta e brilhante; é inteiramente fixa e tão duravel que pode resistir mais aos agentes naturaes que o proprio papel.

Devido á essas excellentes e incontestaveis qualidades que a tornam superior a todas as tintas até hoje conhecidas, a TINTA PRETA BRASILEIRA tem-se tornado no Rio de Janeiro completamente official, sendo a preferida nas principaes repartições publicas, como sejam: Alfandega, Marinha, Thesouro, Correio, Guerra, Policia, etc.

Unicos agentes em Pernambuco

Medeiros & C.

Livraria Parisiense

N. 7 A—Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Preservativo da syphilis

Unico infalivel

Vende se na pharmacia Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34.

Calçado

O Bazar Victoria tendo recebido da Europa calçado de pellica, de seda, de chagrin e de verniz, para homens, senhoras, meninas e meninos, e como sejam de qualidade não conhecida neste mercado pela sua elegancia e solidez, chama a attenção de seus amigos e freguezes que venham munirem-se do que ha de mais chic em calçado; na rua do Barão da Victoria n. 2.

Mobilias

Mobilias completas de Vienna d'Austria, de madeira envergada, côr natural e pretas, cadeiras avulsas da mesma qualidade, espelhos dourados para salão e camas de ferro; vende-se por preços commodos, no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

KALENDARIO PARA 1882 DE ARRANCAR FOLHAS

Ja recebeu a Livraria Parisiense n. 7 a rua Primeiro de Março n. 7 A.

Sal

Vende-se a bordo da escuna portugueza *Maria das Dores* ou a tratar no escriptorio de Maia, Pacheco & C., rua do Commercio n. 40.

— Vende-se um preto por 400$; no Becco do Falcão n. 10. Na mesma casa recebe-se escravos para vender de commissão.

Grandes pechinchas EM *Fazendas brancas*

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000

Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e 5$000

Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000

Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000

Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500

Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500

Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280

Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800

Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000

Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280

Atoalhado adamascado com alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440

Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000

Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200

Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000

Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500

Ditas com 20 varas, sendo muito boa fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000

Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Ornamentos para padres

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa ornamentos de damascos de seda branco e encarnado, lavrado com fio de prata para sacerdotes, contendo as seguintes peças: casula, manipulos, estola, bolça e véo para calix, e vende por preço muito commodo; assim como recebe encommenda para quaesquer outros ornamentos e de qualquer côr, como sejam: capa d'asperge, d'almaticas, frontal para altar, etc., etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2

Fixús e pelerinas

a 3 e 4$000

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, vende-se lindissimos fixús e pelerinas de seda, tanto lisas como bordadas, tendo pretas e de todas as cores mais bonitas que ultimamente se usam, é pechincha; na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira, amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho á imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.

Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Sellaria ingleza

Sellins inglezes de Dide Lemore, arreios, ferragens finas de silve-plate, colchões, cochonilos, tudo bom e barato; na rua do Barão da Victoria n. 1.

Attenção

Vende-se por commodo preço dous garrotes gordos e bons para a festa; a tratar no sitio Cafundó, sitio na estrada de João de Barros. No mesmo sitio precisa-se de uma pessoa para vender fructas.

Novidades para a festa

Preços resumidissimos 10 % menos que em outras partes

A's Exmas familias

O 59 não tem rival

Bonitas setinetas lisas de cores, a 560 rs. o covado! francezas.

Fustões brancos bordados, a 400 e 500 rs. o dito!

Cachemiras flocós, que lindos padrões, a 280 rs. o dito!

Popelinas muito chiques (estão se acabando), a 160 rs. o dito!

Lãs escossezas para vestuarios de crianças, a 300 rs. o dito!

Popelinas de seda lisas, a 900 rs., fazenda de 1$500!

Alpacas sombriadas, bonita fazenda, a 400 rs. o dito.

Nansoks finas de cores, a 200 rs. o dito! aproveitem.

Cretones allemães verdadeiros, fixos, a 360 rs. o dito!

Merinós duas larguras, de todas as cores, a 1$300 o dito.

Velbutina de todas as cores, para casacos, a 1$000 o dito!

Setins Macáo, idem, verdadeiros, a 1$300 o dito!

E outros muitos tecidos por preços sem competencia.

Temos tambem um completo sortimento de casemiras inglezas a 2$200, 3$ e 4$000 o corte!

Brim branco de linho fino, n. 6, a 1$500 a vara! é barato.

Ditos pardos lona, a 360 rs. o covado!

Bramante com 10 palmos de largura a 1$200 o metro!

Ceroulas do mesmo, bordadas, a 16$000 a duzia!

Camisas francezas brancas, finas, a 32$000 a dita.

Colchas de ganga encarnada, a 2$500 uma

Ditas francezas finas, a 2$500 uma.

Peças de cambraia Victoria, 10 jardas, a 3$500!

Ditas transparentes finas, a 4$000.

Esquião para casaquinhas de senhoras, a 3$000 a peça!

Chales de lã, a 2$500! é barato.

Ditos Pompadours, grandes, a 4$500!

Fichús, grande sortimento para todos os preços.

Grande deposito de roupas de todas as qualidades, assim como por medidas.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—Rua Duque de Caxias—59

Por baixo do bilhar

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17

Emilio Roberts.

Algodão largo

Metro a 1$000

Vende-se algodãozinho francez com largura propria para lençoes de um só panno, sendo fazenda de especial qualidade, não só para lençoes como para toalhas de mesa, e liquida-se a 1$000 o metro, e comprando peça faz-se abatimento; isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Cortinados

A 6$ e 7$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende se bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, pelo barato preço de 6$ e 7$ o par; isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Borracha para limas

Fina e de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

Progresso do Bom Jesus

Rua do Bom Jesus ns. 11 e 13

Tem para vender variado sortimento de molhados, além desses sobresahem os seguintes:

Excellentes presuntos do Porto para panella.

Ditos ditos inglezes de fiambre, promptos, em latas.

Excellentes linguas inglezas, promptas, em latas.

Presuntos inglezes para fiambre.

Toucinho inglez em mantas.

Latas com superiores salpicões.

Excellente queijo pinha.

Queijo parmesão para sopa.

Queijos londrinos.

Queijo prato.

Frascos com excellente doce inglez, cristalisado.

Caixinhas com excellente doce francez cristalisado.

Frascos com doce francez de diversas qualidades.

Frascos com amendoas confeitadas.

Champagne Moet et Chandon, que vende a igual preço das casas importadoras.

Garrafas com rolha de vidro com superior licor francez de todas as qualidades.

Frascos com superiores figos de comadre.

Frascos com superiores passas.

Frascos com superiores azeitonas d'Elvas.

Latas com mortadellas.

Encanamentos para agua e gaz

Vende-se por muito barato preço em grandes porções e a retalho encanamentos de ferro galvanisado para agua e gaz, de differentes grossuras, pois sendo muito melhor que o de chumbo faz differença de preço, para menos de 20, 30 e 40 por cento; só se vende barato assim, pela grande porção recebida directamente da Inglaterra. No armazem do gaz, rua do Imperador n. 31, defronte da Ordem Terceira de S. Francisco.

Rapé francez e caporal

muito fresco, chegado da Europa pelo ultimo vapor, vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Sapatões Suzer

Pedro Antunes & C. acabam de receber de bezerro e cordavão para homens e rapazes. Nova Esperança n. 63 rua Duque de Caxias.

SELLINS INGLEZES

Jockey

A nova loja de selleiro, á rua do Barão da Victoria n. 29, de José Joaquim de Azevedo.

Acaba de receber um completo sortimento de sellins inglezes, dos mais acreditados fabricantes; assim como tem sempre, grande sortimento de sellins nacionaes, cochins de linho, rebenques apparelhados de prata, colxões, travesseiros, materiaes para arte de selleiro, e muitos outros artigos, que está vendendo por menos, que em outra qualquer parte.

Sapatinhos para senhoras

Pedro Antunes & C. acabam de receber de pelica dorada e duraque preto e de cores, não são caros!

Libras sterlinas

Tem para vender Antonio de Oliveira Maia, á rua do Marquez de Olinda n. 6.

Licôr anti-boubatico do Dr. Paterson

O Dr. Paterson, tendo feito um apurado estudo sobre as molestias que atacam o systema sanguineo, formulou um licôr que tem colhido grandes resultados nos rheumatismos, boubas, cravos e feridas de qualquer natureza. Nas provincias de Minas e S. Paulo tem elle feito prodigio.

Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

Fazendas para vestidos

Alpacas lisas de cores a 320 rs.
Sedas de cores lisas a 1$200.
Merinós idem idem a 1$200.
Ditos idem idem a 700 rs.
Grosdenaple preto de seda a 1$200.
Fichus, sahidas de baile, 2$500, 3$ e 5$.
Dão-se as amostras e leva-se em casa dos pretendentes.

A' rua Duque de Caxias n. 47

FRAGATA AMAZONAS

Espelhos

Grandes e pequenos espelhos com moldura de madeira e dourados, para toilette, salões e viagem; vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Luvas de pellica

Pelo ultimo vapor chegado da Europa recebeu o Bazar Victoria luvas de pellica, brancas, pretas e de cores, com 1, 2, 3 e 4 botões, para homem e senhora, e vende-se na rua Nova numero 2.

CHINELO TURCO.

Ver para crer

Primorosa novidade

Completo sortimento de calçados recentemente importados, dos mais acreditados fabricantes inglezes e francezes, para senhoras, homens e meninos, o mais elegante possivel e por preços taes, que só á vista dos mesmos se póde avaliar: na rua do Barão da Victoria n. 8

Vende-se

um piano com estrado e banco, em bom estado, proprio para principiante, pelo commodo preço de 120$; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 171.

Farinha de Mandioca

O que ha de melhor e mais barato vende-se no Trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

CHINELO TURCO

Alta novidade

Explendido sortimento de calçado para a festa, o que de mais chic tem vindo ao mercado. As familias encontrarão, a par da modicidade em preços, tudo quanto neste artigo possa exigir o gosto mais exquisito. Pede-se portanto a visita ao estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 8.

Libras Sterlinas

Vende-se no Louvre, rua 1.º de Março, 20 A.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina é de especial qualidade, vende-se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, pesos á vontade do comprador: na rua da Madre de Deus numero 36.

— Vende-se um cofre de ferro com segredo, por commodos preços; a tratar na praça da Independencia n. 22.

Roupas para homens

Na loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Calças de casemira escura e clara, fazenda muito boa, a 5$000 e 5$500

Ditas mais finas, fazenda de muito gosto, de 6$ e 7$000

Ditas de brim pardo e branco, para todos os preços, sendo muito baratas.

Palitots de casemira de côr, sem forro, a 6$500 e 7$000

Ditos de dita forrados, de 8$500, 9$ e 10$000

Ditos de casemira preta lisa e de cordão, a 10$ e 12$000

Ditos de panno preto com forro e sem forro de 7$ até 14$000

Camisas brancas com peito de algodão imitando linho, das mais modernas que têm vindo, de 2$, 2$500 e 3$000

Ditas peito de linho, fazenda moderna e muito superior, a 4$, 4$500 e 5$000

Seroulas de greguella, fazenda de muito boa qualidade, a 1$, 1$200 e 1$000

Assim como grande sortimento de meias, camisas de meia, coletinhos e outros muitos artigos que se vendem.

Roupa por medida

Neste estabelecimento manda-se fazer qualquer peça de roupa para homem, com a maior promptidão e o mais bem feito possivel, para o que tem um grande sortimento de pannos finos, sedans e casemiras pretas e de côres de todas as qualidades, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de fazendas para roupas de luto, as quaes se mandam fazer com a maior promptidão.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva.

Vende-se

Um sobrado de um andar sito á rua larga do Rosario, com armazem proprio para estabelecimento, a tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

O BEIJA FLOR

Tem lindos córtes de setinêta, alta novidade! setinêtas lisas e de cores, e muitas novidades para a festa.

Rua do Cabugá numero 2 D

O Beija Flor

Bom, bonito e barato

Papel e guarnições para forrar e guarnecer salas, gabinetes e quartos; vende-se na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

MACHINAS E VAPORES

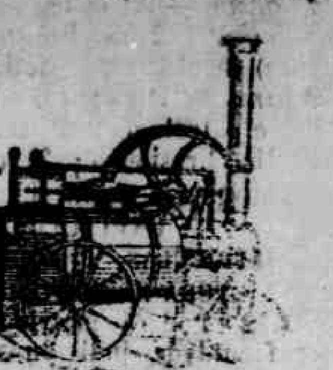

Machinas americana para descaroçar algodão de diversos fabricantes, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40, 50 serras.
Vapores locomoveis, para descaroçar algodão dos melhores fabricantes.
Machinas Para limpar facas.
Machinas para costura, de diversos fabricantes.
Machinas para debulhar milho.
Moinhos para café, afiançados.
Cimento portland verdadeiro.
Mangueiras de lona.
Bombas americanas.
Balanças inglezas.
Peneiras de arame para refinação e padaria
Passadeiras para engenho.
Escumadeiras
Tubos de vidro para vapores.
Louça americana para cozinha, forrada e estanhada
Torradores para café.

Vende-se na

LOJA DAS MACHINAS

DE

REIS & SANTOS

Rua do Marquez d'Olinda n. 56 A

A LPHA MACHINA

PORTATIL PARA PRODUZIR GAZ

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto e outros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.

17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde o pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem,

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentar machinismos e executar qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C, engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos.

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia de pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a repousarem os tilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

Fornece-se catalagos com os desenhos e preços.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

ELIXIR DE SMILAX JAPECANGA

DE

J. C. LEVY & C.

PHARMACIA FRANCEZA

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

Recommenda-se este preparado de uma força prodigiosa contra as molestias syphiliticas, cutaneas rheumaticas, gottosas, e especialmente contra as molestias da bixiga e dos rins.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS E ARTES

Projecto para a creação de uma Universidade

CAPITULO I

III

FACULDADE DE DIREITO

(Continuação)

1º anno — (1ª cadeira) Encyclopedia juridica, direito natural, privado e publico: (2ª cadeira) direito civil brasileiro; (3ª cadeira) direito constitucional e analyse da constituição do imperio.

2º anno (1ª cadeira) — Direito civil brasileiro; (2ª cadeira) direito criminal (analyse do codigo); (3ª cadeira) direito commercial (analyse da 1ª parte do codigo).

3º anno — (1ª cadeira) — Direito administrativo; (2ª cadeira) direito commercial (analyse da 2ª parte do codigo); (3ª cadeira) processo civil criminal e commecial, e hermeneutica juridica.

Haverá além disto os seguintes cursos especiaes:

1º curso complementar, comprehendendo as seguintes cadeiras:

1º anno — (1ª cadeira) — Direito romano accommodado á jurisprudencia patria; (2ª cadeira) direito internacional; (3ª cadeira) medicina legal e toxicologia.

2º anno — (1ª cadeira) — Economia politica e estatistica; (2ª cadeira) direito ecclesiastico; (3ª cadeira) historia do direito e legislação comparada.

2.º Curso de sciencias administrativas, comprehendendo as seguintes cadeiras:

1º anno (1ª cadeira) — A 1ª do 1º anno do curso geral; (2ª cadeira) a 3ª do 1º anno do curso geral; (3ª cadeira) a 1ª do 2º anno do curso complementar.

2º anno — (1ª cadeira) — A 1ª do 3º anno do curso geral; (2ª cadeira) a 2ª do 1º anno do curso complementar; (3ª cadeira) a 2ª do 2º anno do curso geral.

3.º Curso de commercio, comprehendendo as seguintes cadeiras:

1º anno — (1ª cadeira) — A 3ª do 2º anno do curso geral; (2ª cadeira) a 1ª do 2º anno do curso complementar; (3ª cadeira) escripturação mercantil.

2º anno — (1ª cadeira) a 2ª do 3º anno do curso geral; (2ª cadeira) economia industrial e estatistica especial do Brasil; 3ª cadeira) escripturação mercantil.

4.º Curso de notariado, comprehendendo as seguintes cadeiras:

1º anno — (1ª cadeira) — A 2ª do 1º anno do curso geral; (2ª cadeira) a 3ª do 2º anno do curso geral; (3ª cadeira) a 1ª do 3º anno do curso geral.

2º anno — (1ª cadeira) a 1ª do 2º anno do curso geral; (2ª cadeira) a 1ª do 3º anno do cuso geral; (3ª cadeira) a 3ª do 3º anno do curso geral.

IV — FACULDADE DE LETRAS

Esta faculdade comprehenderá os seguintes cursos:

1.º Curso geral, com as seguintes cadeiras:

1º anno — (1ª cadeira) — Lingua e litteratura grega; (2ª cadeira) lingua e litteratura latina; (3ª cadeira) historia critica dos systemas philosophicos.

2º anno — (1ª cadeira) — Lingua e litteratura patria; (2ª cadeira) lingua e litteratura novo-latina; (3ª cadeira) principios de sociologia.

3º anno — (1ª cadeira) — Philosophia da historia; [2ª cadeira] historia syncretica dos Estados Americanos; (3ª cadeira) antropologia prehistorica.

2.º Curso complementar, com as seguintes cadeiras:

1º anno — (1ª cadeira) — Archeologia; (2ª cadeira) lingua e litteratura ingleza e allemã; (3ª cadeira) ethnographia, philologia e historia das nações indigenas da America.

2º anno — (1ª cadeira) — Esthetica e historia da arte; (2ª cadeira) lingua e litteratura sanscripta; (3ª cadeira) litteratura semitica.

Esta faculdade será estabelecida no edificio do externato do imperial collegio de Pedro II. Fica supprimido o bacharelado em letras pelo mesmo collegio, conservando-se as cadeiras actualmente alli existentes para formarem dous cursos de preparatorios, um no externato e outro no internato, que será removido para fóra da corte.

V — FACULDADE DE THEOLOGIA

Esta faculdade comprehenderá os seguintes cursos:

1.º Curso geral, comprehendendo as seguintes cadeiras:

1º anno — (1ª cadeira) — Encyclopedia da theologia; (2ª cadeira) philosophia da religião; (3ª cadeira) historia das doutrinas concernentes á divindade.

2.º anno — (1ª cadeira) — Historia das religiões em geral; (2ª cadeira) historia da revelação biblica; (3ª cadeira) historia do christianismo.

3º anno — (1ª cadeira) — Historia dos dogmas da religião christã; (2ª cadeira) exegese do antigo e do novo testamento; (3ª cadeira) theologia moral.

2.º Curso complementar, comprehendendo as seguintes cadeiras:

1º anno — (1ª cadeira) — Archeologia christã; (2ª cadeira) direito canonico; (3ª cadeira) theologia parenetica.

2º anno — (1ª cadeira) — Litteratura hebraica e patrologia; (2ª cadeira) direito ecclesiastico brasileiro; (3ª cadeira) theologia lithurgica e pastoral.

CAPITULO II

DAS MATRICULAS, FREQUENCIA E FORMATURA NA UNIVERSIDADE

Art. 2.º Poderão matricular-se em qualquer faculdade individuos de um outro sexo havendo, porém, nas aulas lugares separados.

Art. 3.º São condições indispensaveis para a matricula no 1.º anno do curso geral de qualquer faculdade:

1.º A idade de 18 annos completos:

2.º Prova testemunhal de identidade de pessoa;

3.º Documentos que abonem a moralidade;

4.º O pagamento da taxa annual, que se effectuará em duas prestações, uma antes de assignar o respectivo termo de matricula e outra antes do exame;

5.º Certificado de approvação nos preparatorios seguintes, communs a todas as faculdades: portuguez, francez, inglez, arithmetica, geometria, geographia, cosmographia e chorographia do Brasil, philosophia.

São além disso necessarios:

Para a matricula na faculdade de sciencias mathematicas, physicas e naturaes: algebra até as equações do 1.º grão; para a matricula na faculdade de medicina: latim, grego, historia geral e do Brasil, algebra até as equações do 1.º grão, physica e chimica, historia natural.

Para a matricula na faculdade de direito: italiano, allemão, latim, historia geral e do Brasil, rhetorica, poetica e litteratura nacional.

Para a maticula na faculdade de lettras: Grammatica historica da lingua portugueza e historia litteraria, italiano, allemão latim, grego, historia geral e do Brasil, rhetorica, poetica e litteratura nacional.

Para a matricula na faculdade de theologia: allemão, italiano, grego, hebraico historia geral e do Brasil, rhetorica, poetica e litteratura nacional.

Art. 4.º Para a matricula nos annos subsequentes exigir-se-ha a approvação em todas as materias dos anteriores e certificado de haver pago a taxa; será, porém, permittida a matricula na materia, anno de estudo ou curso de qualquer faculdade que o pretendente escolher, quando não lhe convenha seguir o respectivo *curriculum*, uma vez que preencha as condições exigidas no artigo antecedente.

Art. 5.º Não se marcarão faltas aos alumnos matriculados; serão, porém chamados ás lições, sabbatinas e exercicios os que comparecerem ás aulas.

Art. 6.º Haverá em todos os cursos das faculdades sómente duas épocas de exame; a 1.ª começará logo depois de encerradas as aulas, e a 2.ª quinze dias antes de sua abertura.

Art. 7.º Serão admittidos, sem distincção de sexo, a exame da materia, anno de estudo ou curso de qualquer faculdade as pessoas que o requererem, embora não tenham seguido as lições, uma vez que exhibam certidão de idade e de approvação nos preparatorios necessarios para a matricula nessa faculdade e o conhecimento de haverem pago integralmente a respectiva taxa annual.

Art. 8.º Terá direito ao grão de bacharel todo aquelle que se mostrar approvado pela faculdade de sciencias mathematicas, physicas e naturaes em todas as materias de qualquer dos dous primeiros cursos especiaes.

Os que do mesmo modo se mostrarem approvados em todas as materias nos outros cursos especiaes terão direito ao diploma de engenheiro geographo, de engenheiro civil, de engenheiro de minas, de engenheiro industrial, de telegraphista ou de agrimensor, segundo a sua especialidade.

O grão de doutor será conferido aos bachareis que, tendo sido approvados plenamente em todas as materias ensinadas nos cursos a que se referirem seus titulos, tambem o forem na defesa de these.

Art. 9.º Conferir-se-ha o grão de bacharel aos approvados em todas as materias do curso geral de qualquer das faculdades de medicina, de direito, de letras ou de theologia: e o de doutor aos bachareis que, tendo obtido approvação plena em todas as materias ensinadas nas differentes cadeiras dos cursos a que se referirem seus titulos, forem tambem approvados plenamente na defesa de these.

Aos que forem approvados em todas as materias dos cursos especiaes da faculdade de medicina expedir-se-ha o diploma de pharmaceutico, de cirurgião parteiro ou de parteira, conforme o sexo da pessoa examinada, ou de dentista, na razão de seus estudos.

Terão direito ao grão de doutor em pharmacia, obstetricia ou em cirurgia dentaria os que, tendo sido approvados plenamente em todas as materias dos cursos a que se referirem seus titulos, tenham sido approvados com distincção em defesa de these.

Os approvados em todas as materias dos cursos especiaes da faculdade de direito terão um titulo de habilitação nessas materias.

Art. 10. A' pessoa approvada com distincção em defesa de these referente á materia ou ramo de conhecimentos de sua escolha, em que do mesmo modo já o tenha sido em exame final prestado em qualquer faculdade, conferir-se-ha o grão de doutor n'essa especialidade.

Neste caso a collação do grão se effectuará acto continuo e sem formalidades, se o doutorando não puder esperar pela respectiva solemnidade annual.

Art. 11. As theses versarão sobre doutrinas importantes relativas ás sciencias ensinadas na faculdade pela qual se pretender o doutoramento e escriptas sobre pontos tirados á sorte d'entre os que forem com antecedencia approvados pela congregação da referida faculdade.

Art. 12. Nenhum brasileiro graduado em direito ou formado em engenharia por universidade, faculdade ou escola estrangeira reconhecida pelos respectivos governos, poderá exercer a profissão em todo o imperio sem ter sido approvado em exame de sufficiencia perante a faculdade correspondente.

Para serem admittidos a este exame serão obrigados a apresentar:

1.º Seus diplomas ou titulos originaes, reconhecidos pelos agentes diplomaticos, e na falta absoluta desses diplomas ou titulos, documentos que os substituam;

2.º Justificação de identidade de pessoa.

3.º Documentos que abonem sua moralidade.

Esta disposição não prejudica a do § 9º do art. 14 do decreto n. 5,618 de 2 de maio de 1874, quando a séde de qualquer das faculdades de direito distar da das relações mais de um dia de viagem.

Art. 13. Os graduados em medicina ou cirurgia e os formados em pharmacia, obstetricia e cirurgica dentaria por instituições medicas estrangeiras deverão, sujeitar-se ao exame de habilitação exigido no art. 12 e ao pagamento da taxa competente, excepto os que forem ou tiverem sido professores de escolas congeneres de outros paizes e justificarem essa circumstancia perante qualquer das faculdades respectivas por meio de certidões dos agentes diplomaticos ou dos consules brasileiros do paiz em que tiverem leccionado.

Art. 14. Os approvados em exames de habilitação por qualquer das faculdades, na forma do art. 12, não poderão assignar, annunciar ou dizer-se formados por essa faculdade, nem terão direito á nomeação para os cargos publicos, embora gozem dos privilegios dos doutores, quando o forem.

Art. 15. Aos que pretenderem obter algum grão ou titulo qualquer das faculdades, possuindo grão ou titulo equivalente, conferido por instituições analogas de outros paizes, exigir-se-ha que se mostrem approvados plenamente em exame de generalidades de todas as materias do curso ou cursos respectivos, bem como em defeza de these, além do que fica disposto no art. 7º e ns. 1, 2 e 3 do art. 12.

CAPITULO III

DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE

Art. 16. Para o regimen administrativo, didactico e economico da universidade haverá o seguinte pessoal:

O conselho superior de intrucção publica,

O conselho universitario,

As congregações dos lentes, substitutos, professsores ou mestres das faculdades e dos estabelecimentos de ensino especial ou secundario annexos á universidade e seus directores,

O reitor da universidade e seus delegados.

O inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte e seus delegados,

Os directores das faculdades e seus delegados.

O secretario, chefes de secção, officiaes, amanuenses, porteiro, continuos e serventes da secretaria da universidade;

O secretario, thesoureiro, amanuenses, porteiro, continuos e serventes da secretaria da inspectoria geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte;

Os repetidores, preparadores, inspectores de alumnos, secretarios, thesoureiros, amanuenses, bedeis, guardas dos gabinetes, bibliothecas ou museus, porteiros, continuos e serventes das faculdades e das instituições de ensino especial ou secundario annexos á universidade;

Os professores e adjunctos das escolas publicas primarias do municipio da côrte.

Art. 17. O conselho superior de instrucção publica compor-se-ha:

do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio que o presidirá;

do bispo capellão-mór;

do reitor da universidade e seus delegados;

de dous membros do conselho universitario, eleitos por seus pares;

do inspector geral de instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte;

do bibliothecario publico da côrte;

de dous lentes de cada faculdade, eleitos pelas respectivas congregações;

de dous professores do Imperial Collegio de Pedro II, eleitos pela respectiva congregação;

de dous professores da academia das bellas-artes, eleitos pela respectiva congregação;

de dous professores da escola normal da côrte, eleitos pela respectiva congregação;

de dous professores da escola de minas de Ouro Preto, eleitos pela respectiva congregação;

de dous membros de cada uma das instituições e classes abaixo declaradas, designados pelo ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio:

Instituto dos Advogados Brasileiros,
Instituto dos Bachareis em Letras,
Instituto Historico e Geographico Brasileiro,
Instituto Polytechnico,
Imperial Academia de Medicina,
Delegados do inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte,
Professores do museu nacional,
Professores do conservatorio de musica,
Professores publicos primarios do municipio da côrte,
Instituidores ou chefes de escolas livres de ensino primario ou secundario,
Instituidores ou chefes de escolas livres de ensino superior,
Instituidores ou chefes de escolas livres de ensino technico,
Instituidores ou chefes de escolas livres de ensino profissional,

Doutores formados por universidades, faculdades ou escolas estrangeiras, em numero indeterminado, que o ministro e secretario de estado dos negocios do imperio designar, comtanto que residam no municipio da côrte.

A eleição ou designação dos membros do conselho superior de instrucção publica effectuar-se-ha de tres em tres annos, podendo recahir nos mesmos individuos indefinidamente.

Art. 18. Ao conselho superior de instrucção publica compete:

§ 1.º Formular e submetter á approvação do governo o seu regimento interno.

§ 2.º Eleger annualmente de seu seio uma commissão permanente para os fins indicados no art. 19.

§ 3.º Preparar e examinar, á requisição do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, os projectos de leis e regulamentos relativos á instrucção publica.

§ 4.º Julgar os delictos dos lentes, professores ou substitutos ou mestres das faculdades e das instituições de ensino dependentes da universidade, bem como os dos professores particulares, ou dos instituidores ou chefes das escolas livres.

§ 5.º Decidir em ultima instancia da exclusão ou suspensão pronunciada pelas respectivas congregações contra os estudantes de qualquer faculdade ou estabelecimento de ensino especial ou secundario annexo á universidade.

§ 6.º Redigir para ser apresentado ao corpo legislativo no fim de cada triennio, por intermedio do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, um relatorio do estado de cada parte da instrucção publica com as observações e propostas que entender convenientes.

§ 7.º Dar parecer:

N. 1. Sobre os programmas, methodos, livros de ensino, modos de exames, regulamentos administrativos é disciplinares, regimentos interno e especiaes das provas e processos dos concursos, relativos ás faculdades e aos demais estabelecimentos de instrucção publica subordinados á universidade, já estudados pela commissão permanente;

N. 2. Sobre os regulamentos concernentes aos exames e á collação dos grãos;

N. 3. Sobre os regulamentos relativos á vigilancia dos estabelecimentos particulares de instrucção primaria e secundaria e das escolas livres do ensino superior;

N. 4. Sobre os livros de ensino, de leitura e de premio que devem ser prohibidos nas escolas e collegios particulares como contrarios á moral, á constituição e ás leis;

N. 5. Sobre os regulamentos relativos á licença a estrangeiros para leccionar, ou abrir collegios ou escolas;

N. 6. Sobre as propostas apresentadas pelas congregações das faculdades ou de qualquer outro estabelecimento de ensino especial ou secundario annexo á universidade para o provimento de cadeiras em concurso:

N. 7. Sobre os conflictos de competencia entre as differentes autoridades escolares;

N. 8. Sobre os regulamentos relativos á taxa de matricula e de diplomas que se houver de exigir nas faculdades, bem como as provas de moralidade que devem exibis os que pretenderem ser admittidos ás ditas faculdades como alumnos ou como examinandos;

N. 9. Sobre o projecto do orçamento da despeza da universidade no futuro exercicio, que for apresentado pelo conselho universitario.

Art. 19. A commissão permanente do conselho superior de instrucção publica terá a seu cargo:

§ 1.º Estudar os programmas e regulamentos antes de serem sujeitos á consideração do conselho.

§ 2.º Instaurar os processos disciplinares, inquirir testemunhas, ouvir a defesa dos accusados e proferir as sentenças das quaes haverá recurso suspensivo para o conselho pleno, interposto no praso improrogavel de oito dias.

§ 3.º Annullar, reformar ou confirmar as decisões das congregações das faculdades e dos demais estabelecimentos de ensino especial ou secundario annexos á universidade, que se referirem á expulsão ou suspensão de seus alumnos.

§ 4.º Dar parecer:

N. 1. Sobre a creação de faculdades, collegios, escolas normaes primarias, bibliothecas, museus, gabinetes, laboratorios ou hortos;

N. 2. Sobre a creação, transformação ou suspensão de cadeiras;

N. 3. Sobre os livros de classe, de bibliotheca e de premio, que importa prohibir nos estabelecimentos de ensino primario e secundario subordinados á universidade;

N. 4. Sobre a conveniencia de se ordenar o fechamento de alguma instituição livre de ensino primario, secundario ou superior, bem como de se cassar a alguem a licença de ensinar, nos casos que affectem gravemente a moral e em que seja urgente fazer cessar o escandalo.

N. 5. Finalmente sobre toda a questão de estudos e de administração ou disciplina escolar, em que o ministro secretario de estado dos negocios do imperio determinar que se pronuncie.

Art. 20. Para o exame das questões que não dependerem da commissão permanente, o conselho superior de instrucção publica será dividido em tantas secções quantas forem necessarias.

Art. 21 O conselho superior de instrucção publica reunir-se-ha ordinariamente duas vezes por anno, uma na segunda quinzena de janeiro, e outra na primeira de julho, e extraordinariamente sempre que o ministro e secretario de estado dos negocios do imperio julgue necessario convocal-o, podendo fonccionar logo que compareçam metade e mais um dos respectivos membros.

Para validade de suas deliberações é indispensavel a maioria absoluta de votos dos membros presentes.

Nas sessões do conselho superior de instrucção publica servirá de secretario o director da 2ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio, e em uma de cujas secções se promptificará todo trabalho de escripta attinente ao mesmo conselho.

Em cada reunião celebrará o conselho tantas sessões diarias quantas forem indispensaveis para discutir e votar as questões pendentes.

Os membros do conselho residentes a grande distancia da corte, que por isso não puderem comparecer ás reuniões extraordinarias, ou mesmo ás ordinarias por motivo justificado, poderão fazer-se representar por procuradores idoneos, a quem darão suas instrucções em tempo habil.

(Continuar-se-ha)

VARIEDADE

Saudades

Minha terra é magestosa
Cercada de encantos mil,
Tem *boas-noutes* no valle,
Tem lindas tardes d'anil
E' bella cheia de vida,
Com seus plumosos cantores
Que brincam entre os verdores
Do jasmineiro gentil.

Alli é tudo divino,
Reina a paz, vive a alegria,
O perfume das roseiras
O coração inebria!
Se ouve de quando em quando
O canto dos passarinhos
Que vão em busca dos ninhos,
Oh! meu Deus quanta magia!...

Tenho saudades de tudo
Quanto dimana de ti,
Do grito das arapongas,
Da queixa da jurity!
Tenho saudades das flores,
De tuas verdes campinas
Revestidas de neblinas
Que só se encontram ahi!

Como lá era saudoso
Da fonte o rumorejar,
Quando o sol seus raios d'ouro
Ia nos picos quebrar!
Da fonte tenho saudades,
Dos campos, da sensitiva,
D'aquella voz expressiva
Do bem-te-vi a cantar.

Tenho saudades das tardes,
Da lua quando saudosa
Das aguas no puro anil
Vinha mirar-se vaidosa;
Saudades das cachoeiras,
Da meiga, doce rolinha
Que ao por do sol coitadinha
Nas balsas canta chorosa.

De tudo tenho saudades,
De tudo tenho lembrança,
Ah! não se apagam da mente
Roseos dias de creança!
Quizera agora á tardinha
Ver tuas verdes campinas,
Ver as cores peregrinas
De teu céu todo bonança!

Oh! Deus fazei que em breve
Eu possa a patria voltar,
E de mãi santas caricias
De novo vá lá gosar.
Ver as collinas, os prados
Onde vicejam mil flores.
Onde deixei meus amores
Envolto em prantos ficar!

Recife—abril—1878—

B. DOURADO.

FOLHETIM

—

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

—

Continuação do n. 288)

XI

A mãi e o filho

Eram quasi cinco horas quando Luiza entrou no palacio de Lucerolles.

Intimidado pelo tom da autoridade com que ella lhe fallara, o filho, apesar de sua audacia, não se atrevera a ir de encontro á sua vontade: ficara no palacio, mettido no quarto; e esperava-a com uma impaciencia febril, cheia de anciedade.

Encontrou-o passeando phreneticamente, e furioso como um leão n'uma jaula.

— Ora, até que emfim! disse elle. Deve estar contente; fiz-lhe a vontade.

— Dei-lhe uma ordem, executou-a, disse ella. Fez bem.

— Admittamos isso. Agora o que tem a dizer me? Estou á espera.

Luiza sentou-se. Elle fez o mesmo, murmurando:

— Parece que isto levará o seu tempo!

Fixara os olhos na mãi e achava-lhe um olhar sombrio, quasi terrivel, um ar de severidede feroz que lhe causava um estremecimento.

— Sabe que na noite passada dous malfeitores entraram em casa do senhor Blanchard, de Lille, e que commetteram um roubo e um assassinato?

Elle fez um signal com a cabeça.

— Mas o que talvez não saiba é que Fabricio reconheceu um dos scelerados, e que disse o seu nome antes de morrer. Disse o nome de Pedro Ricard, e o moço que tem o seu nome, o verdadeiro visconde de Lucerolles, foi preso esta manhã como um assassino.

— Não sabia isso.

— Pensa naturalmente, como eu, que o visconde é innocente e victima de um engano, não é verdade?

— Não penso tal, replicou elle, se o prenderam é que está culpado.

— N'esse caso vou já desenganal-o; descobri que o assassino do porteiro, que se chama effectivamente Pedro Ricard, não é outro senão seu pai!

O moço estremeceu e olhou para a mãi aterrado.

— O visconde de Lucerolles é, pois, ainda uma vez ferido pela fatalidade, que o persegue desde a infancia, e ficará debaixo da horrivel accusação até ao dia em que, voluntariamente, o senhor lhe ceder o lugar que occupa aqui, e que lhe pertence.

O moço ergueu-se; um relampago livido passou-lhe no olhar.

— Nunca! nunca! exclamou.

Luiz Ricard, disse Luiza, ha de fazer o que eu lhe ordenar que faça.

— Não lhe quero reconhecer o direito de me dar ordens, replicou elle com altivez.

Luiza fixou n'elle os olhos plenos de flammas.

— Saberei impôr-lh'as, disse ella com dureza. Não tem um vislumbre de bom coração, continuou ella; sim, sim, no seu peito não ha senão sentimentos vis e baixos. Ah! os meus olhos abriram-se por fim, e o meu coração fechou-se de todo para si. Antigamente desculpava-o, esperava que reflectiria, e que, entrando em si, se faria melhor; insensata que fui! Hoje, Luiz Ricard, não me é nada.. Não sómente lhe não tenho affecto, mas—e é o que me torna forte n'esta hora suprema—não me atrevo a interrogar o meu coração dilacerado, offendido, tanto medo tenho de achar n'elle odios ao lado do despreso. Ah! juro lhe, não tenho piedade de si; estremeço, pensando que sou sua mãi, porque não é um homem, mas um monstro o que trouxe n'este seio.

O rosto de Luiz Ricard contrahira-se medonhamente.

Não podendo supportar a fixidez d'esse olhar, que o atravessava como uma lança, abaixou os olhos.

— Fiz ainda outra descoberta, tornou Luiza, com voz surda. Sabendo quem era, e o que era aquelle de quem trazia o nome, o senhor julgou-o importuno e quiz desfazer-se d'elle.

— E' falso, é falso, gritou o miseravel.

— Desgraçado! Tenha pelo menos o coração de não negar a sua infamia! Sim, o senhor quiz assassinar o visconde de Lucerolles: e não duvidou dirigir-se a scelerados, cujo officio é roubar e matar; e foi com o ouro que lhe pertence, que o senhor pagou o preço do crime! Hontem á noite, quasi na mesma hora em que dous bandidos, um dos quaes era seu pai, roubavam e assassinavam um homem, na rua de Lille, outros dous desgraçados atiravam-se como dous tigres sobre o desgraçado rapaz que atravessava a ponte das Artes, e precipitaram-o ao Sena. Felizmente eu estava alli. Chamei por soccorro, e dous pescadores salvaram-n'o. Deus concedeu á mãi, já tão cruelmente ferida pela desgraça, o conservar a vida d'aquelle a quem meu filho queria matar!

Luiz Ricard estava esmagado debaixo do peso d'essas palavras. Um raio, que que lhe cahisse aos pés, não o deixaria mais aterrado. Começou a tremer violentamente, n'uma convulsão que o sacudia todo.

Depois de um momento de silencio, Luiza proseguio:

— Não me basta que o visconde de Lucerolles tivesse escapado da morte; preciso tambem, preciso absolutamente, de que os criminosos tenham o seu castigo.

Elle olhou para ella espavorido.

— Ha de já dar-me a conhecer quem são os dous miseraveis a quem pagou para assassinarem o visconde de Lucerolles.

O filho ficou calado.

— Luiz Ricard, proseguio ella impetuosamente, ordeno-lhe que me responda, ouvio? ordeno-lh'o.

Elle estremeceu e respondeu:

— Não os conheço.

— Mente. Pagou a esses malvados, deve conhecel-os, ou saber pelo menos onde moram.

— Não, não sei, gaguejou elle.

— Ah! tome sentido, volveu Luiza em tom ameaçador, já lhe disse que seria implacavel, não deixe que a minha colera tenha já explosão. Por consideração com o nome que usou até agora, queria não me ver obrigada, eu, sua mãi, a entregal-o á justiça; mas, se não quizer responder-me, se me não obedecer, juro-lhe que nada me fará hesitar; irei em pessoa denuncial-o ao procurador da republica.

O miseravel percebeu que estava inteiramente debaixo da dependencia de sua mãi, e que não era uma vã ameaça o dizer ella que seria implacavel. D'aquella vez apossou-se d'elle um pavor terrivel. Decidio-se a fallar.

— Pois bem! dei dinheiro a um homem para elle...

Teve medo de concluir a phrase.

— Para elle matar o visconde de Lucerolles, disse Luiza. Como se chama este homem?

— Ramoneau.

— Onde o conheceu?

— Só o vi uma vez, n'uma taverna de Belleville, aonde um operario me levou.

— Como é que se chama esse operario?

— Robin.

— Ah! Robin, Robin! exclamou Luiza; Boyer e Thibaut não se enganaram. Então, continuou, esse official de serralheiro da casa Corbon, é amigo de Ramoneau?

— Não sei se são amigos, mas devem conhecer-se ha muito tempo.

— Em que rua de Belleville é essa taverna onde conheceu Ramoneau?

— Rua des Rigolles n. 15.

— Então pensa que foram Ramoneau e Robin que tentaram afogar o visconde de Lucrolles?

— Robin não gosta d'elle, mas é prudente de mais para ter sido cumplice de Ramoneau.

— Ramoneau é freguez da tal taverna?

— E'.

— E vai lá muita vez?

— Provavelmente vai todas as noites.

— Se hoje ou amanhã eu fosse a essa taverna da rua des Rigolles, como poderia conhecer esse miseravel?

— E' um homem bastante alto, que parece ter mais de sessenta annos; está quasi sempre só a um canto, e tem continuamente um cachimbo pendente dos labios carnudos; tem o alto da cabeça inteiramente calvo, e os cabellos que lhe restam são já russos. E' facil de reconhecer por um *tic* nervoso, que o faz levantar a cada instante os hombros larguissimos.

Luiza estremeceu, passou-lhe pelos olhos uma nuvem.

Esse *tic* do tio Romoneau, lembrou-se ella que o Pedro Ricard já o tinha quando ella o conheceu. Pedro Ricard tambem tinha hombros largos e grossos labios, dos quaes o inferior era um tanto descabido.

Adquirio, portanto, a certeza de que esse individuo, que se fazia chamar Ramoneau, era o proprio Pedro Ricard. Fez-se immediatamente no seu espirito uma nova luz.

Tornava-se para ella evidente que Pedro Ricard, tendo por cumplices malvados como elle, era o autor de todos aquelles crimes.

O que sentio no espaço de alguns minutos é intraduzivel. Era o que ha de mais medonho no horror.

Continuar-se-ha

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42